

Natura Cosméticos S.A.

*Informações Contábeis Intermediárias
Individuais e Consolidadas Referentes ao
Trimestre Findo em 31 de Março de 2011 e
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Administradores e Acionistas da
Natura Cosméticos S.A.
Itapecerica da Serra - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Natura Cosméticos S.A. (“Sociedade”) e de suas controladas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, que compreendem os balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21 - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21, aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, as informações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Natura Cosméticos S.A. essas práticas contábeis aplicáveis às informações contábeis individuais diferem das IFRS somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto que são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 27 de abril de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Edimar Facco
Contador
CRC nº 1 SP 138635/O-2

NATURA COSMÉTICOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2011

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		03/2011	12/2010	03/2011	12/2010			03/2011	12/2010	03/2011	12/2010
CIRCULANTES						CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	5	400.118	206.125	868.105	560.229	Empréstimos e financiamentos	14	195.915	60.086	401.609	226.595
Contas a receber de clientes	6	368.758	493.692	438.222	570.280	Fornecedores e outras contas a pagar	15	104.873	113.232	380.129	366.494
Estoques	7	232.631	185.092	681.117	571.525	Fornecedores - partes relacionadas	27.1.	236.450	246.589	-	-
Impostos a recuperar	8	47.557	34.799	150.569	101.464	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	27.1.	430.079	-	430.079	-
Partes relacionadas	27.1.	25.052	25.361	-	-	Salários, participações nos resultados e encargos sociais		48.189	63.769	120.906	162.747
Outros créditos		68.430	52.470	90.215	66.399	Obrigações tributárias	16	171.799	199.698	377.304	366.006
Total dos ativos circulantes		<u>1.142.546</u>	<u>997.539</u>	<u>2.228.228</u>	<u>1.869.897</u>	Instrumentos financeiros derivativos	4.2.	5.714	3.340	8.503	4.061
						Outras obrigações		49.037	54.471	54.143	64.747
						Total dos passivos circulantes		<u>1.242.056</u>	<u>741.185</u>	<u>1.772.673</u>	<u>1.190.650</u>
NÃO CIRCULANTES						NÃO CIRCULANTES					
Realizável a longo prazo:						Empréstimos e financiamentos	14	366.804	368.356	525.535	465.068
Impostos a recuperar	8	3.822	4.921	96.304	109.264	Obrigações tributárias	16	190.141	175.575	230.414	215.125
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a)	98.768	87.491	202.390	180.259	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	17	52.307	53.282	73.221	73.784
Depósitos judiciais	10	305.265	289.070	353.913	337.007	Provisão para plano de assistência médica	23.2.	13.340	13.123	20.313	19.742
Outros ativos não circulantes	11	21.754	20.052	46.749	44.904	Total dos passivos não circulantes		<u>622.592</u>	<u>610.336</u>	<u>849.483</u>	<u>773.719</u>
Investimentos	12	1.161.255	1.099.188	-	-						
Imobilizado	13	93.065	92.175	552.435	560.467						
Intangível	13	19.102	18.586	123.067	120.073						
Total dos ativos não circulantes		<u>1.703.031</u>	<u>1.611.483</u>	<u>1.374.858</u>	<u>1.351.974</u>						
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
						Capital social	18.a)	421.858	418.061	421.858	418.061
						Reservas de capital		150.252	149.627	150.252	149.627
						Reservas de lucros		434.670	282.944	434.670	282.944
						Ações em tesouraria	18.c)	(14)	(14)	(14)	(14)
						Dividendo adicional proposto	18.b)	-	430.079	-	430.079
						Outros resultados abrangentes		(25.837)	(23.196)	(25.837)	(23.196)
						Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		980.929	1.257.501	980.929	1.257.501
						Participação dos não controladores no patrimônio líquido das controladas		-	-	1	1
						Total do patrimônio líquido		<u>980.929</u>	<u>1.257.501</u>	<u>980.930</u>	<u>1.257.502</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.845.577</u>	<u>2.609.022</u>	<u>3.603.086</u>	<u>3.221.871</u>	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.845.577</u>	<u>2.609.022</u>	<u>3.603.086</u>	<u>3.221.871</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido do trimestre por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		03/2011	03/2010	03/2011	03/2010
RECEITA LÍQUIDA	20	1.227.264	1.096.235	1.145.846	1.014.380
Custo dos produtos vendidos	21	(514.836)	(458.305)	(343.222)	(311.721)
LUCRO BRUTO		712.428	637.930	802.624	702.659
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Com vendas	21	(331.061)	(277.268)	(422.914)	(348.836)
Administrativas e gerais	21	(177.122)	(136.131)	(150.993)	(126.992)
Remuneração dos administradores	27	(3.222)	(3.362)	(3.222)	(4.018)
Resultado de equivalência patrimonial	12	6.535	(10.037)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	11.177	(986)	13.798	(789)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		218.735	210.146	239.293	222.024
Receitas financeiras	24	16.690	19.033	28.402	26.635
Despesas financeiras	24	(26.810)	(23.297)	(38.598)	(33.201)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		208.615	205.882	229.097	215.458
Imposto de renda e contribuição social	9.b)	(58.098)	(64.326)	(78.580)	(73.902)
LUCRO LÍQUIDO		150.517	141.556	150.517	141.556
ATRIBUÍVEL A					
Acionistas da Sociedade		150.517	141.556	150.517	141.556
Não controladores		-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$					
Básico	26.1.	0,3493	0,3289	0,3493	0,3289
Diluído	26.2.	0,3479	0,3276	0,3479	0,3276

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
LUCRO LÍQUIDO		150.517	141.556	150.517	141.556
Outros resultados abrangentes-					
Perdas na conversão de demonstrações contábeis de controladas no exterior	12	(2.641)	1.040	(2.641)	1.040
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		<u>147.876</u>	<u>142.596</u>	<u>147.876</u>	<u>142.596</u>
ATRIBUÍVEL A					
Acionistas da Sociedade		147.876	142.596	147.876	142.596
Não controladores		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011
(Em milhares de reais - R\$, exceto os dividendos por ação)

Nota explicativa	Reservas de capital											Participação dos não controladores no patrimônio líquido das controladas	Patrimônio líquido total	
	Capital social	Ágio na emissão/venda de ações	Reserva de incentivo fiscal Subvenção para investimentos	Capital adicional integralizado	Reservas de lucros			Ações em tesouraria	Dividendo adicional proposto	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes			Patrimônio líquido dos acionistas controladores
					Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros							
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	404.261	103.620	17.378	21.995	18.650	4.961	230.082	(14)	357.611	-	(18.723)	1.139.821	1	1.139.822
Lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141.556	-	141.556	-	141.556
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.040	1.040	-	1.040
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141.556	1.040	142.596	-	142.596
Aumento de capital por subscrição de ações	2.826	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.826	-	2.826
Movimentação dos planos de opção de compra de ações:														
Outorga de opções de compra	22.1.	-	-	289	-	-	-	-	-	-	-	289	-	289
Exercício de opções de compra		-	-	(897)	-	-	897	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido:														
Constituição de reserva de incentivo fiscal		-	-	-	-	2.250	-	-	-	(2.250)	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2010	407.087	103.620	17.378	21.387	18.650	7.211	230.979	(14)	357.611	139.306	(17.683)	1.285.532	1	1.285.533
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	418.061	103.620	17.378	28.629	18.650	10.934	253.360	(14)	430.079	-	(23.196)	1.257.501	1	1.257.502
Lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.517	-	150.517	-	150.517
Outros resultados abrangentes	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.641)	(2.641)	-	(2.641)
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.517	(2.641)	147.876	-	147.876
Dividendos e juros sobre o capital próprio referentes ao exercício de 2010 aprovados na AGO de 8 de abril de 2011	-	-	-	-	-	-	-	-	(430.079)	-	-	(430.079)	-	(430.079)
Aumento de capital por subscrição de ações	18.a)	3.797	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.797	-	3.797
Movimentação dos planos de opção de compra de ações:														
Outorga de opções de compra	22.1.	-	-	1.834	-	-	-	-	-	-	-	1.834	-	1.834
Exercício de opções de compra		-	-	(1.209)	-	-	1.209	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido:														
Constituição de reserva de incentivo fiscal		-	-	-	-	1.130	-	-	-	(1.130)	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2011	421.858	103.620	17.378	29.254	18.650	12.064	254.569	(14)	-	149.387	(25.837)	980.929	1	980.930

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		03/2011	03/2010	03/2011	03/2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do trimestre		150.517	141.556	150.517	141.556
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do trimestre com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	13	5.150	3.855	24.765	21.463
Provisão (reversão) decorrente dos contratos de operações com derivativos "swap" e "forward"		5.723	(5.634)	8.433	(5.706)
Reversão de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	17	(713)	(4.605)	(301)	(5.701)
Atualização monetária de depósitos judiciais		(6.053)	(4.950)	(6.459)	(5.904)
Imposto de renda e contribuição social	9.a)	58.098	64.326	78.580	73.902
Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível		(434)	(41)	2.027	1.460
Resultado de equivalência patrimonial		(6.535)	10.037	-	-
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos e outros passivos	24	5.993	12.413	4.689	15.584
Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações		876	289	1.834	735
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	6	(1.380)	3.373	(918)	2.859
Provisão para perdas nos estoques	7	728	(2.061)	1.665	10.635
Provisão com plano de assistência médica	23.2	217	-	571	-
Reconhecimento de crédito tributário de processo judicial	17	(11.887)	-	(16.852)	-
		<u>200.300</u>	<u>218.558</u>	<u>248.551</u>	<u>250.883</u>
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS					
Contas a receber de clientes		126.314	79.304	132.976	69.092
Estoques		(48.267)	(8.770)	(111.257)	(53.498)
Impostos a recuperar		228	(21.545)	(19.293)	(30.770)
Outros ativos		(17.356)	(3.579)	(25.685)	(6.883)
Subtotal		<u>60.919</u>	<u>45.410</u>	<u>(23.259)</u>	<u>(22.059)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS					
Fornecedores nacionais e estrangeiros		(8.359)	(28.056)	13.635	(31.004)
Salários, participações nos resultados e encargos sociais, líquidos		(15.580)	(17.239)	(41.841)	(39.453)
Obrigações tributárias		(4.105)	12.525	20.109	12.462
Outros passivos		(15.573)	12.383	(10.604)	21.591
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		(262)	(1.895)	(262)	-
Subtotal		<u>(43.879)</u>	<u>(22.282)</u>	<u>(18.963)</u>	<u>(36.404)</u>
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES					
		217.340	241.686	206.329	192.420
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social					
		(78.602)	(3.512)	(94.233)	(6.141)
Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos					
		(3.349)	-	(3.991)	-
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos					
		(968)	(465)	(5.367)	(3.668)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
		<u>134.421</u>	<u>237.709</u>	<u>102.738</u>	<u>182.611</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Adições de imobilizado e intangível	13	(6.664)	(2.547)	(22.850)	(12.800)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível		542	910	1.096	2.666
Depósitos judiciais		(10.142)	(16.365)	(10.447)	(15.868)
Aumento de capital nas subsidiárias	12	(57.214)	(28.184)	-	-
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
		<u>(73.478)</u>	<u>(46.186)</u>	<u>(32.201)</u>	<u>(26.002)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Amortização de empréstimos e financiamentos - principal		(50.747)	(119.080)	(65.399)	(152.465)
Captações de empréstimos e financiamentos		180.000	-	301.558	59.986
Aumento de capital por subscrição (153.230 ações ordinárias ao preço médio de R\$24,78)	18.a)	3.797	2.826	3.797	2.826
CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
		<u>133.050</u>	<u>(116.254)</u>	<u>239.956</u>	<u>(89.653)</u>
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa mantidos em moeda estrangeira					
			-	(2.617)	126
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		<u>193.993</u>	<u>75.269</u>	<u>307.876</u>	<u>67.082</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa					
		206.125	254.463	560.229	500.294
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa					
		<u>400.118</u>	<u>329.732</u>	<u>868.105</u>	<u>567.376</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		<u>193.993</u>	<u>75.269</u>	<u>307.876</u>	<u>67.082</u>
Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa:					
Numerários com utilização restrita	11	-	-	6.155	5.769
Limites de contas garantidas sem utilização		147.900	197.720	265.500	242.145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011
 (Em milhares de reais - R\$, exceto informação suplementar)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		03/2011	03/2010	03/2011	03/2010
RECEITAS		<u>1.445.911</u>	<u>1.291.251</u>	<u>1.566.806</u>	<u>1.382.036</u>
Vendas de mercadorias, produtos e serviços		1.436.114	1.288.864	1.553.926	1.379.966
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(1.380)	3.373	(918)	2.859
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	11.177	(986)	13.798	(789)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		<u>(1.002.055)</u>	<u>(857.880)</u>	<u>(923.585)</u>	<u>(787.717)</u>
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(564.491)	(497.261)	(582.081)	(489.286)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(437.564)	(360.619)	(341.504)	(298.431)
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>443.856</u>	<u>433.371</u>	<u>643.221</u>	<u>594.318</u>
RETENÇÕES		<u>(5.150)</u>	<u>(3.855)</u>	<u>(24.765)</u>	<u>(21.463)</u>
Depreciações e amortizações	13	(5.150)	(3.855)	(24.765)	(21.463)
VALOR ADICIONADO PRODUZIDO PELA SOCIEDADE		<u>438.706</u>	<u>429.516</u>	<u>618.456</u>	<u>572.855</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		<u>23.225</u>	<u>8.996</u>	<u>28.402</u>	<u>26.635</u>
Resultado de equivalência patrimonial	12	6.535	(10.037)	-	-
Receitas financeiras - incluem variações monetárias e cambiais	24	16.690	19.033	28.402	26.635
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		<u>461.931</u>	<u>438.512</u>	<u>646.858</u>	<u>599.490</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		<u>(461.931)</u> 100%	<u>(438.512)</u> 100%	<u>(646.858)</u> 100%	<u>(599.490)</u> 100%
Pessoal e encargos sociais		(51.840) 11%	(45.585) 10%	(196.041) 30%	(161.566) 27%
Impostos, taxas e contribuições		(228.596) 49%	(226.645) 52%	(271.516) 43%	(279.670) 46%
Despesas financeiras e aluguéis		(30.978) 7%	(24.726) 6%	(28.784) 4%	(16.698) 3%
Lucros retidos		(150.517) 33%	(141.556) 32%	(150.517) 23%	(141.556) 24%

Informações suplementares às demonstrações do valor adicionado:

Dos valores registrados na conta "Impostos, taxas e contribuições" em março de 2011 e 2010, os montantes de R\$91.786 e R\$93.552, respectivamente, referem-se ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Substituição Tributária - ICMS - ST incidente sobre a margem de lucro presumida definida pelas Secretarias das Fazendas Estaduais, obtida nas vendas realizadas pelas Consultoras Natura para o consumidor final.

Para a análise desse impacto tributário na demonstração do valor adicionado, tais valores devem ser deduzidos daqueles registrados na conta "Vendas de mercadorias, produtos e serviços" e da própria conta "Impostos, taxas e contribuições", uma vez que os valores das receitas de vendas não incluem o lucro presumido das Consultoras na venda dos produtos, nos montantes de R\$615.996 e R\$541.934, em março de 2011 e 2010, respectivamente, considerando-se a margem presumida de lucro de 30%.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Natura Cosméticos S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, com ações negociadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sob a sigla “NATU3”.

Suas atividades e as de suas controladas (doravante denominadas “Natura”) compreendem o desenvolvimento, a industrialização, a distribuição e a comercialização, substancialmente por meio de vendas diretas realizadas pelos(as) Consultores(as) Natura, de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene pessoal, bem como a participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil e no exterior.

Temos dois picos de demanda durante o ano - no mês de novembro que antecede o Natal e em abril, nas semanas anteriores ao Dia das Mães, que ocorre na primeira quinzena do mês de maio. As vendas da Sociedade estão sujeitas à uma sazonalidade consistente com a do setor varejista. A referida sazonalidade impacta diretamente as nossas vendas no segundo e quarto trimestres e os nossos estoques no encerramento do primeiro e terceiro trimestres.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

As informações contábeis intermediárias da Sociedade, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2011, compreendem:

- As informações contábeis intermediárias consolidadas elaboradas de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.
- As informações contábeis intermediárias individuais da Sociedade elaboradas de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As informações contábeis intermediárias individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas informações contábeis intermediárias individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo

custo de aquisição.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações contábeis intermediárias consolidadas preparadas de acordo com o CPC 21 e a IAS 34, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas informações contábeis individuais preparadas de acordo com o CPC 21, a Sociedade optou por apresentar essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis consolidadas estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

2.2. Consolidação

a) Controladas e controladas em conjunto

Controladas são todas as entidades que a Sociedade tem o poder de governar as políticas financeiras e operacionais para obter benefícios de suas atividades e nas quais normalmente há uma participação societária superior a 50%. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Sociedade controla ou não outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido à Sociedade e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle deixa de existir.

Nos casos em que o controle é tido em conjunto, a consolidação das demonstrações contábeis é feita proporcionalmente ao percentual de participação.

b) Sociedades incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas

	Participação - %	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Participação direta:		
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	99,99	99,99
Natura Cosméticos S.A. – Chile	99,99	99,99
Natura Cosméticos S.A. – Peru	99,94	99,94
Natura Cosméticos S.A. – Argentina	99,97	99,97
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	99,99	99,99
Natura Cosméticos y Servicios de Mexico, S.A. de C.V.	99,99	99,99
Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V.	99,99	99,99
Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.	99,99	99,99
Natura Cosméticos Ltda. – Colômbia	99,99	99,99
Natura Cosméticos España S.L. - Espanha	100,00	100,00

	Participação - %	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Natura (Brasil) International B.V. - Holanda	100,00	100,00
Participação indireta:		
Via Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.- Natura Logística e Serviços Ltda.	99,99	99,99
Via Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.: Ybios S.A. (consolidação proporcional - controle conjunto)	42,11	42,11
Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França	100,00	100,00
Via Natura (Brasil) International B.V. - Holanda:		
Natura Brasil Inc. - EUA - Delaware	100,00	100,00
Natura International Inc. - EUA - Nova York	100,00	100,00
Natura Worldwide Trading Company - Costa Rica	100,00	100,00
Natura Brasil SAS - França	100,00	100,00
Natura Brasil Inc. - EUA - Nevada	100,00	100,00
Natura Europa SAS - França	100,00	100,00

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram utilizadas demonstrações trimestrais da mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Sociedade. Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as empresas.

As atividades das controladas diretas e indiretas são como segue:

- Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.: suas atividades concentram-se, preponderantemente, na industrialização e comercialização dos produtos da marca Natura para a Natura Cosméticos S.A. - Brasil, Natura Cosméticos S.A. - Chile, Natura Cosméticos S.A. - Peru, Natura Cosméticos S.A. - Argentina, Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia, Natura Europa SAS - França, Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V. e Natura Cosméticos C.A. - Venezuela.
- Natura Cosméticos S.A. - Chile, Natura Cosméticos S.A. - Peru, Natura Cosméticos S.A. - Argentina, Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia e Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.: suas atividades são semelhantes às atividades desenvolvidas pela controladora Natura Cosméticos S.A. - Brasil.
- Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.: suas atividades concentram-se em desenvolvimento de produtos e tecnologias e pesquisa de mercado. É controladora integral da Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França, centro satélite de pesquisa e tecnologia inaugurado durante o ano 2007, em Paris.

- Natura Europa SAS - França: suas atividades concentram-se na compra, venda, importação, exportação e distribuição de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene.
- Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V.: suas atividades concentram-se na importação e comercialização de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene pessoal para a Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.
- Natura Cosméticos y Servicios de Mexico, S.A. de C.V.: suas atividades concentram-se na prestação de serviços administrativos e logísticos às empresas Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V. e Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.
- Natura Cosméticos España S.L.: encontra-se em fase pré-operacional e suas atividades consistirão nas mesmas atividades desenvolvidas pela controladora Natura Cosméticos S.A. - Brasil.
- Natura Logística e Serviços Ltda.: suas atividades concentram-se na prestação de serviços administrativos e logísticos para as empresas do Grupo Natura sediadas no Brasil.
- Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França: suas atividades concentram-se em pesquisas nas áreas de testes “in vitro”, alternativos aos testes em animais, para estudo da segurança e eficácia de princípios ativos, tratamento de pele e novos materiais de embalagens.
- Ybios S.A.: suas atividades concentram-se na pesquisa, na gestão, no desenvolvimento de projetos, produtos e serviços voltados para a área de biotecnologia, podendo, inclusive, firmar acordos e parcerias com universidades, fundações, empresas, cooperativas e associações, entre outras entidades públicas e privadas, na prestação de serviços na área de biotecnologia e na participação em outras sociedades.

Por ser uma controlada em conjunto, cujas demonstrações contábeis foram incluídas proporcionalmente nas demonstrações contábeis consolidadas da Sociedade, a seguir são demonstradas as principais contas do grupo de ativo, passivo e resultado, incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas à razão de 42,11% de participação (42,11% em 31 de dezembro de 2010), após os ajustes de eliminação da participação societária:

	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Ativo circulante	576	630
Ativo imobilizado	88	98
Passivo circulante	76	87
Prejuízo do período / exercício	(407)	(682)

- Natura Europa SAS - França e Natura Cosmetics USA Co.: em janeiro de 2009 as cotas correspondentes ao capital social dessas controladas foram conferidas como aporte de capital na empresa “holding” Natura (Brasil) International B.V. - Holanda, passando a Sociedade a possuir a correspondente participação indireta nessas empresas por intermédio dessa empresa “holding” sediada na Holanda.

2.3. Apresentação de relatórios por segmentos

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é representado pelo Comitê Executivo da Sociedade.

2.4. Conversão para moeda estrangeira

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada uma das empresas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

b) Transações e saldos em moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que correspondem à moeda de apresentação do Grupo.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Sociedade (reais) utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do período, nas rubricas “Receitas financeiras” e “Despesas financeiras”.

c) Conversão

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos são convertidas para reais à taxa de câmbio média mensal, que se aproxima da taxa cambial vigente na data das correspondentes transações. O balanço patrimonial é convertido para reais às taxas de câmbio do encerramento de cada período.

Os efeitos das variações da taxa de câmbio resultantes dessas conversões são

apresentados sob a rubrica “Outros resultados abrangentes” no patrimônio líquido. No caso de alienação total ou parcial de uma participação em uma empresa do Grupo, mediante venda ou como resultado de pagamento de capital, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração do resultado como parte do ganho ou da perda na alienação do investimento.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.6. Instrumentos financeiros

2.6.1. Categorias

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos pela Sociedade são classificados sob as seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante.

No caso da Sociedade, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como: (a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. Em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010, a Sociedade não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações contábeis sob essa classificação.

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010, no caso da Sociedade, compreendem caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5) e contas a receber de clientes (nota explicativa nº 6).

Os passivos financeiros mantidos pela Sociedade são classificados sob as seguintes categorias:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010, no caso da Sociedade, compreendem empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) e saldos a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros.

2.6.2. Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado em “Receita financeira” ou “Despesa financeira”, respectivamente, no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros classificados como “Disponíveis para venda”, quando aplicável, essas variações são registradas na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

2.6.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilização de “hedge”

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Sociedade e por suas controladas, resumem-se em “swap” e compra a termo de moeda (“Non Deliverable Forward - NDF”), que visam exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial mais os fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas projetados em moedas estrangeiras.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do período, exceto quando designados em uma contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são registradas em “Outros resultados abrangentes” no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado pela tesouraria da Sociedade com base nas informações de cada operação contratada e nas respectivas informações de mercado nas datas de encerramento das demonstrações contábeis, tais como taxas de juros e câmbio. Nos casos aplicáveis, tais informações são comparadas com as posições informadas pelas mesas de operação de cada instituição financeira envolvida.

Embora o Grupo faça uso de derivativos com o objetivo de proteção (“hedge”), ele não adota a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (“hedge accounting”).

Os valores justos de mercado dos instrumentos financeiros derivativos estão divulgados na nota explicativa nº 4.

2.7. Contas a receber de clientes e créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída utilizando o histórico de perdas, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas, conforme os valores demonstrados na nota explicativa nº 6.

2.8. Estoques

Registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 7.

2.9. Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto

O Grupo possui participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto (controle compartilhado).

As controladas são empresas nas quais a Sociedade possui controle. Controle é o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma empresa, a fim de obter benefícios de suas atividades, o que em geral consiste na capacidade de exercer a maioria dos direitos de voto. Os potenciais direitos de voto são considerados na avaliação do controle exercido pelo Grupo sobre outra entidade, quando puderem ser exercidos no momento de tal avaliação.

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem como uma participação em um empreendimento sob controle comum (“joint venture”). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

As investidas com controle compartilhado são entidades controladas em conjunto, em que os empreendedores têm um acordo contratual que estabelece o controle conjunto sobre as atividades econômicas da entidade.

Os investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das controladas, coligadas e controladas em conjunto são elaboradas para a mesma data-base de apresentação da controladora. Sempre que necessário, são realizados ajustes para adequar as práticas contábeis às da Sociedade.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, a parcela atribuível ao Grupo sobre o lucro ou prejuízo líquido do período desses investimentos é registrada na demonstração do resultado sob a rubrica “Resultado de equivalência patrimonial”. Ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a controladora e as investidas são eliminados com base no percentual de participação nas investidas. Os outros resultados abrangentes de controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados diretamente no patrimônio líquido da Sociedade sob a rubrica “Outros resultados abrangentes”.

2.10. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis, e reduzidos pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável. Dependendo da natureza do ativo e da época de sua aquisição, o custo refere-se ao custo histórico de aquisição ou ao custo histórico de aquisição ajustado pelos efeitos da hiperinflação até 31 de dezembro de 1997, quando a economia do Brasil era considerada hiperinflacionária para fins de IFRS.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade e de suas controladas, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Edificações	25
Máquinas e equipamentos	13
Moldes	3
Instalações e benfeitorias de terceiros	5 - 13
Móveis e utensílios	14
Veículos	3

As vidas úteis são revisadas anualmente.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.11. Intangível

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas conforme as taxas descritas na nota explicativa nº 13 e os gastos associados à manutenção delas são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com desenvolvimento de software reconhecidos como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas no resultado do período quando incorridas.

As marcas e patentes adquiridas separadamente são demonstradas pelo custo histórico. As marcas e patentes adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, com base nas taxas demonstradas na nota explicativa nº 13.

2.12. Gastos com pesquisa e desenvolvimento de produtos

Dados o alto índice de inovação e a taxa de rotação de produtos na carteira de vendas da Sociedade, esta adota como prática contábil registrar como despesa do exercício, quando incorridos, os gastos com pesquisa e desenvolvimento de seus produtos.

2.13. Arrendamento mercantil

A classificação dos contratos de arrendamento mercantil é realizada no momento da sua contratação. Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais são registrados como despesa do período pelo método linear, durante o período do arrendamento.

Os arrendamentos nos quais a Sociedade e suas controladas detêm, substancialmente, todos os riscos e as recompensas da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é alocada parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa de juros efetiva constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas no passivo circulante e no não circulante de acordo com o prazo do contrato. O bem do imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil-econômica do ativo, conforme mencionado no item 2.10., ou de acordo com o prazo do contrato de arrendamento, quando este for menor.

2.14. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado e intangível e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, ela é reconhecida no resultado do período.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

2.15. Contas a pagar aos fornecedores

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

2.16. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

2.17. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Sociedade e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Grupo. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 17.

2.18. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

São reconhecidos na demonstração do resultado do período, exceto, nos casos aplicáveis, na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

Exceto pelas controladas localizadas no exterior, onde são observadas as alíquotas fiscais válidas para cada um dos países em que se situam essas controladas, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Sociedade e das controladas no Brasil são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social.

A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

O imposto de renda e a contribuição social - diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. O imposto de renda e a contribuição social - diferidos são determinados usando as alíquotas de imposto promulgadas nas datas dos balanços e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social - diferidos ativos forem realizados ou quando o imposto de renda e a contribuição social - diferidos passivos forem liquidados.

O imposto de renda e a contribuição social - diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os montantes de imposto de renda e contribuição social - diferidos ativos e passivos são compensados somente quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e/ou quando o imposto de renda e a contribuição social - diferidos ativos e passivos se relacionam com o imposto de renda e a contribuição social incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 9.

2.19. Plano de outorga de opções de compra de ações

A Sociedade oferece a seus executivos planos de participações com base em ações, liquidados com as ações desta.

O valor justo das opções outorgadas aos executivos da Sociedade é mensurado na data da outorga e a despesa é reconhecida no resultado, durante o período no qual o direito é adquirido, após o atendimento de determinadas condições específicas. Nas datas dos balanços, a Administração da Sociedade revisa as estimativas quanto à quantidade de opções, cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições, e reconhece, quando aplicável, no resultado do período em contrapartida do patrimônio líquido o efeito decorrente da revisão dessas estimativas iniciais.

2.20. Participação nos resultados

A Sociedade reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que considera o lucro atribuível aos acionistas da Sociedade após certos ajustes, o qual é vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício.

2.21. Dividendos e juros sobre o capital próprio

A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante no grupo “Outras obrigações”, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade; entretanto, a parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações contábeis, é registrada na rubrica “Dividendo adicional proposto”, no patrimônio líquido.

Para 31 de março de 2011, os juros sobre o capital próprio e dividendos estão demonstrados como passivo circulante em virtude da aprovação destes na Assembléia Geral Ordinária de 08 de abril de 2011.

2.22. Ganhos e perdas atuariais do plano de assistência médica e outros custos de planos de benefícios a colaboradores

Os custos associados às contribuições efetuadas pela Sociedade e por suas controladas aos planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos pelo regime de competência. Os ganhos e as perdas atuariais apurados no plano de extensão de assistência médica a colaboradores aposentados são reconhecidos no resultado em conformidade com as regras do IAS 19 e CPC 33, com base em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na nota explicativa nº 23.2.

2.23. Apuração do resultado e reconhecimento da receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo a receita de venda reconhecida no resultado do período quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes.

A receita decorrente de incentivos fiscais, recebida sob a forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do período quando recebida em contraposição de custos e investimentos incorridos pela Sociedade na localidade onde o incentivo fiscal é concedido. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Sociedade que pudessem afetar o reconhecimento da receita decorrente de incentivos fiscais.

2.24. Método de juros efetivos

É utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

2.25. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais e como informação suplementar às demonstrações contábeis consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.26. Novas normas, alterações e interpretações de normas

- a) Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de março de 2011 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31 de março de 2011. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Sociedade:

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
Melhorias nas IFRSs - 2009	Alteração de diversos pronunciamentos contábeis	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2010
Alterações à IFRS 1	Isenção limitada de divulgações comparativas da IFRS 7 para adotantes iniciais	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2010
Alterações à IFRS 1	Isenções adicionais para adotantes iniciais	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2010
Alterações à IAS 24	Divulgações de partes relacionadas	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011
Alterações à IFRIC 14	Pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011
Alterações à IAS 32	Classificação dos direitos de emissão	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de fevereiro de 2010
Alterações à IFRS 2	Pagamentos baseados em ações com liquidação em caixa - transações dentro do mesmo Grupo	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2010
IFRIC 19	Extinção de passivos financeiros através de instrumentos patrimoniais	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2010

- b) Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Sociedade.

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Sociedade iniciados em 1º de abril de 2011 ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Sociedade.

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
--------------	------------------------------	---------------------------------

IFRS 9 (conforme alterada em 2010)	Instrumentos financeiros	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013
Alterações à IFRS 1	Eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRSs	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2011
Alterações à IFRS 7	Divulgações - transferências de ativos financeiros	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2011
Alterações à IAS 12	Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2012

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013). A publicação é parte do projeto de melhorias do IASB sobre a mensuração, a classificação e o reconhecimento de instrumentos financeiros emitido em novembro de 2009 e substitui a parte da IAS 39 relacionada à mensuração e classificação de ativos financeiros. Esse pronunciamento determina a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: ativos reconhecidos ao valor justo e ativos reconhecidos ao valor de custo amortizado com a determinação da classificação sendo realizada no momento do reconhecimento do ativo e de acordo com o modelo de negócios da companhia e as características do instrumento financeiro contratado. Em virtude das características dos instrumentos financeiros atualmente contratados pela Sociedade não são esperados efeitos significativos no momento da adoção desse pronunciamento a partir de 1º de janeiro de 2013.

Considerando as atuais operações da Sociedade e de suas controladas, a Administração não espera que essas novas normas, interpretações e alterações tenham um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis a partir de sua adoção.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

3. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

- a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Sociedade reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Sociedade revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica.

b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Sociedade é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 17. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com um certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

c) Plano de assistência médica

O valor atual do plano de assistência médica depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que atualizam uma série de premissas, como, por exemplo, taxa de desconto, e outras, as quais estão divulgadas na nota explicativa nº 23.2. A mudança em uma dessas estimativas poderia afetar os resultados apresentados.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 Considerações gerais e políticas

A Sociedade e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. São contratadas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, como também instrumentos derivativos.

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pelo Comitê de Finanças e aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade, os quais estabelecem limites de exposição cambial e alocação de recursos em instituições financeiras. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada mensalmente pelo Comitê de Finanças da Sociedade e posteriormente submetida à apreciação dos Comitês de Auditoria e Executivo e do Conselho de Administração.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial consolidada da Sociedade e de suas controladas, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

A Política de Aplicações Financeiras estabelecida pela Administração da Sociedade elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

Na sua quase totalidade (98,0% em 31 de março de 2011 e 98,7% em 31 de dezembro de 2010), os empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira são protegidos das oscilações do câmbio por meio de contratações de instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap” para proteção das respectivas operações.

4.2 Fatores de risco financeiro

As atividades da Sociedade e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, utilizando instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Sociedade, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas por Comitês Internos e pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Sociedade contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

a) Risco de mercado

A Sociedade está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

i) Risco cambial

Em virtude de contas a receber e das obrigações financeiras de diversas naturezas assumidas pela Sociedade em moedas estrangeiras, foi implantada uma Política de Proteção Cambial, que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco.

Consideram-se os valores em moeda estrangeira dos saldos a receber e a pagar de compromissos já assumidos e registrados nas informações intermediárias oriundos das operações da Sociedade, bem como fluxos de caixa futuros, com prazo médio de seis meses, ainda não registrados no balanço patrimonial decorrentes de: (i) compra de insumos para a produção; (ii) importação de máquinas e equipamentos; e (iii) investimentos nas controladas no exterior nas respectivas moedas.

Para exposições cambiais, a Sociedade e suas controladas contratam operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap” e compra a termo de moeda denominada “Non Deliverable Forward - NDF” (“forward”). A política de proteção cambial determina que o “hedge” contratado pela Sociedade deverá limitar a perda referente à desvalorização cambial em relação ao lucro líquido projetado para o exercício em curso, dada uma determinada estimativa de desvalorização cambial em relação ao dólar norte-americano. Essa limitação define o teto ou a exposição cambial máxima permitida à Sociedade.

Em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro de 2010, a exposição cambial consolidada, excluindo a exposição dos investimentos nas controladas no exterior, é demonstrada conforme o quadro a seguir:

	Consolidado	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Posições ativas:		
Contas a receber de clientes (1)	4.499	5.239
Instrumentos derivativos (2)	<u>236.256</u>	<u>94.359</u>
Total do ativo	<u>240.755</u>	<u>99.598</u>
Posições passivas:		
Empréstimos e financiamentos (3)	(240.980)	(58.675)
Fornecedores (4)	<u>(4.746)</u>	<u>(4.964)</u>
Total do passivo	<u>(245.726)</u>	<u>(63.639)</u>
Total da exposição	<u>(4.971)</u>	<u>35.959</u>

- (1) Contas a receber de clientes: correspondem aos saldos a receber referentes às exportações da Sociedade e de suas controladas no Brasil, não considerando os saldos de suas controladas no exterior, mantidos em suas moedas funcionais.
- (2) Instrumentos derivativos consolidados: os contratos em aberto de “swap” e “forward”, demonstrados a seguir, têm vencimentos entre agosto de 2011 e fevereiro de 2017, foram celebrados com contrapartes representadas pelos bancos Bradesco (21,2%), Brasil (76,4%) e HSBC (2,4%) e estão assim compostos:

Modalidade da operação	Consolidado			
	Valor nominal		Saldo ativo (passivo) a valor justo	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
“Swaps” financeiros (2.1)	236.256	59.817	(8.503)	(2.830)
“Forwards” operacionais (2.2)	-	<u>34.542</u>	-	<u>(1.231)</u>
	<u>236.256</u>	<u>94.359</u>	<u>(8.503)</u>	<u>(4.061)</u>

Em 31 de março de 2011, o valor nominal total de R\$236.256 (R\$94.359 em 31 de dezembro de 2010) representa os ativos dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteger as exposições cambiais passivas da Sociedade e de suas controladas. O saldo ativo (passivo) refere-se ao ajuste líquido a receber e a pagar dos instrumentos financeiros derivativos ainda em aberto contratados pela Sociedade e por suas controladas, vigentes nas respectivas datas de encerramento do trimestre e do exercício, calculado a valor justo em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010.

- (2.1) Para as exposições cambiais identificadas como “financeiras”, geradas por contas a receber, fornecedores e empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a Sociedade e suas controladas contrataram operações de “swap” com o objetivo de mitigar os riscos cambiais a que esses empréstimos e financiamentos estão sujeitos. As operações de “swap” consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do Certificado de

Depósito Interbancário - CDI pós-fixado.

- (2.2) Para as exposições cambiais denominadas “operacionais”, que estão relacionadas aos fluxos de caixa dos futuros aportes de capital para as suas controladas no exterior, são contratadas operações de “forward”.
- (3) Empréstimos e financiamentos: referem-se aos saldos a pagar de empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, exceto o financiamento da controlada no Peru. Em 31 de março de 2011, o montante equivalente em dólar norte-americano era de US\$147.958 mil.
- (4) Fornecedores: referem-se aos saldos a pagar em moedas estrangeiras devidos aos fornecedores.

Em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro 2010, a exposição cambial da controladora é demonstrada conforme o quadro a seguir:

	Controladora	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Posições ativas-		
Instrumentos derivativos (1)	<u>181.872</u>	<u>86.676</u>
Total do ativo	<u>181.872</u>	<u>86.676</u>
Posições passivas:		
Empréstimos e financiamentos (2)	(178.109)	(52.567)
Fornecedores (3)	<u>(456)</u>	<u>(842)</u>
Total do passivo	<u>(178.565)</u>	<u>(53.409)</u>
Total da exposição	<u>3.307</u>	<u>33.267</u>

- (1) Instrumentos derivativos consolidados: os contratos em aberto de “swap” e “forward”, demonstrados a seguir, têm vencimentos entre agosto de 2011 e julho de 2014, foram celebrados com contrapartes representadas pelos bancos Brasil (99,2%) e HSBC (0,8%) e estão assim compostos:

Modalidade da operação	Controladora			
	Valor nocional		Saldo ativo (passivo) a valor justo	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
“Swaps” financeiros (1.1)	181.872	53.534	(5.714)	(2.109)
“Forwards” operacionais (1.2)	-	<u>34.542</u>	-	<u>(1.231)</u>
	<u>181.872</u>	<u>88.076</u>	<u>(5.714)</u>	<u>(3.340)</u>

Em 31 de março de 2010, o valor nocional total de R\$181.872 (R\$88.076 em 31 de dezembro de 2010) representa os ativos dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteger as exposições cambiais passivas da Sociedade e de suas controladas. O

saldo ativo (passivo) refere-se ao ajuste líquido a receber e a pagar dos instrumentos financeiros derivativos ainda em aberto contratados pela Sociedade e por suas controladas, vigentes nas respectivas datas de encerramento do trimestre e do exercício, calculado a valor justo em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010.

(1.1) Para as exposições cambiais identificadas como “financeiras”, geradas pelos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a Sociedade e suas controladas contratou operações de “swap” com o objetivo de mitigar os riscos cambiais a que esses empréstimos e financiamentos estão sujeitos. As operações de “swap” consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do CDI pós-fixado.

(1.2) Para as exposições cambiais denominadas “operacionais”, que estão relacionadas aos fluxos futuros, são contratadas operações de “forward”.

(2) Empréstimos e financiamentos: referem-se aos saldos a pagar de empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Em 31 de março de 2011, o montante equivalente em dólar norte-americano era de US\$109.356 mil.

(3) Fornecedores: referem-se aos saldos a pagar em moedas estrangeiras devidos aos fornecedores.

ii) Risco de taxa de juros

Considerando que a Sociedade não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Sociedade são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

O risco da taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos, exceto os contratados em Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, são corrigidos pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com investidores desse mercado.

A Sociedade contrata derivativos do tipo “swap”, com o objetivo de mitigar os riscos das operações de empréstimos e financiamentos contratadas com indexador distinto do CDI pós-fixado.

iii) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos “financeiros”, a Administração da Sociedade entende que há necessidade de

considerar os passivos líquidos equivalentes registrados no balanço patrimonial, tornando as operações atreladas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<u>Consolidado</u>				
Total dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira				(240.980)
Valor nocional dos derivativos “financeiros”				<u>236.256</u>
Exposição líquida				<u>(4.724)</u>
<u>Exposição</u>	<u>Risco da Sociedade</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário possível</u>	<u>Cenário remoto</u>
Financeira	Alta do dólar	<u>95</u>	<u>(1.181)</u>	<u>(2.362)</u>

O cenário provável reflete a cotação da BM&FBOVESPA de 11 de abril de 2011 (R\$1,60/US\$1,00). Nas exposições passivas de dólar norte-americano (risco de alta dessa moeda), o cenário possível considera uma desvalorização de 25% sobre a cotação em 31 de março de 2011 (R\$2,04/US\$1,00) e o cenário remoto uma desvalorização de 50% (R\$2,44/US\$1,00).

<u>Controladora</u>				
Total dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira				(178.109)
Valor nocional dos derivativos “financeiros”				<u>181.872</u>
Exposição líquida				<u>3.763</u>
<u>Exposição</u>	<u>Risco da Sociedade</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário possível</u>	<u>Cenário remoto</u>
Financeira	Queda do dólar	<u>(76)</u>	<u>(941)</u>	<u>(1.882)</u>

O cenário provável reflete a cotação da BM&FBOVESPA de 11 de abril de 2011 (R\$1,60/US\$1,00). Nas exposições ativas de dólar norte-americano (risco de queda dessa moeda), o cenário possível considera uma valorização de 25% sobre a cotação em 31 de março de 2011 (R\$1,22/US\$1,00) e o cenário remoto uma valorização de 50% (R\$0,81/US\$1,00).

A Sociedade e suas controladas não operam com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação.

Risco de taxa de juros

Conforme mencionado no item (2.1) anterior, considerando que em 31 de março de 2011 quase que a totalidade dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira possui contratos de “swap”, trocando a indexação do passivo de moeda estrangeira para a variação do CDI, devido à política da Sociedade de proteção de riscos cambiais, o risco da Sociedade passa a ser a exposição à variação do CDI. A seguir está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI e da TJLP:

Controladora Consolidado

Total dos empréstimos e financiamentos	(384.610)	(676.614)
Aplicações financeiras	<u>399.240</u>	<u>766.826</u>
Exposição líquida	<u>14.630</u>	<u>90.212</u>

Para a exposição líquida dos empréstimos e financiamentos atrelados ao CDI e TJLP, para a qual a Sociedade está deduzindo os saldos das aplicações financeiras, também mantidas ao CDI (nota explicativa nº 5), a Administração da Sociedade entende que, considerando como baixo o risco de grandes variações no CDI em 2011, levando em conta a estabilidade promovida pela atual política monetária conduzida pelo Governo Federal, bem como diante do histórico de aumentos promovidos na taxa básica de juros da economia brasileira nos últimos anos, para a análise de sensibilidade para o risco de aumento nas taxas CDI e TJLP que afetariam as despesas e receitas financeiras da Sociedade deve ser levado em consideração um aumento máximo de 25% na taxa CDI (representando um incremento de aproximadamente 2,5 pontos percentuais), o que poderia trazer um impacto na receita financeira de aproximadamente R\$2.255.

b) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Natura a incorrer em perdas financeiras. As vendas da Sociedade e de suas controladas são efetuadas para um grande número de Consultores(as) de Vendas, e esse risco é administrado por meio de um rigoroso processo de concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios.

A Sociedade considera baixo o risco de crédito das operações que mantém em instituições financeiras com as quais opera, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

c) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado.

A Administração monitora o nível de liquidez consolidado da Sociedade considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas.

d) Passivos financeiros

O valor contábil consolidado dos passivos financeiros, mensurados pelo método do custo amortizado, e seus correspondentes vencimentos são demonstrados a seguir:

<u>Consolidado</u>	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre três e cinco anos</u>	<u>Mais de cinco anos</u>	<u>Valor justo 2011</u>	<u>Efeito do desconto</u>	<u>Valor contábil 2011</u>
<u>Em 31 de março de 2011</u>							
Circulante:							
Empréstimos e financiamentos	401.609	-	-	-	401.609	-	401.609
Fornecedores	343.183	-	-	-	343.183	-	343.183
Não circulante-							
Empréstimos e financiamentos	-	55.053	464.508	5.974	525.535	-	525.535

4.3 Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Sociedade monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado) subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

Os índices de alavancagem financeira consolidados em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010 estão assim sumariados:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos	562.719	428.442	927.144	691.663
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(400.118)	(206.125)	(868.105)	(560.229)
Dívida líquida	<u>162.601</u>	<u>222.317</u>	<u>59.039</u>	<u>131.434</u>
Patrimônio líquido	<u>980.929</u>	<u>1.257.501</u>	<u>980.929</u>	<u>1.257.501</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>16,5%</u>	<u>17,7%</u>	<u>6,0%</u>	<u>10,5%</u>

4.4 Instrumentos financeiros derivativos

Com relação às operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap” e “forward” em aberto em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro 2010, os ganhos e as perdas, a valores justos, estão assim demonstrados:

<u>Ganhos (perdas) na variação dos valores justos nas operações de “swap” e “forward”</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
“Swaps” financeiros	(5.714)	(2.109)	(8.503)	(2.830)
“Forwards” operacionais	-	(1.231)	-	(1.231)
	<u>(5.714)</u>	<u>(3.340)</u>	<u>(8.503)</u>	<u>(4.061)</u>

Para os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Sociedade e por suas controladas em 31 de março de 2011, devido ao fato de os contratos serem efetuados diretamente com instituições financeiras e não através de Bolsa de Mercadorias e Futuros, não há margens depositadas como garantia das referidas operações.

4.5 Estimativa de valores justos

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Sociedade e suas controladas usam diversos métodos e definem premissas que são baseadas nas condições de mercado existentes nas datas dos balanços. O valor justo de contratos de câmbio a termo é determinado com base em taxas de câmbio a termo, cotadas nas datas dos balanços.

Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

A Sociedade e suas controladas aplicam as regras de hierarquização para avaliação dos valores justos de seus instrumentos financeiros conforme as práticas contábeis do CPC 40, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (Nível 1).
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (Nível 2).
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os instrumentos derivativos consolidados mensurados pelo valor justo em 31 de março de 2011:

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Saldo total</u>
Instrumentos derivativos - ao valor justo	-	229.657	-	229.657
Total do ativo	<u>-</u>	<u>229.657</u>	<u>-</u>	<u>229.657</u>

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado cotados nas datas dos balanços. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, um distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Natura é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que estão disponíveis e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros, conforme as regras do Nível 2, incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de “swaps” de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- O valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras nas datas dos balanços, com o valor resultante descontado ao valor presente.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

A Sociedade e suas controladas não possuem instrumentos financeiros avaliados a valores justos conforme o Nível 3 para o exercício findo em 31 de março de 2011.

Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

Aplicações financeiras

Os valores das aplicações financeiras registrados nas informações intermediárias aproximam-se dos valores de realização em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem disponibilização imediata.

Empréstimos e financiamentos

Os valores dos empréstimos e financiamentos registrados nas informações intermediárias, exceto aqueles atrelados à TJLP, aproximam-se dos valores de exigibilidade, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI.

Os valores dos financiamentos atrelados à TJLP aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados nas informações intermediárias em virtude de a TJLP ter correlação com o CDI e ser uma taxa pós-fixada.

Contas a receber e fornecedores

Adicionalmente, estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores nacionais e estrangeiros, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações

realizadas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Caixa e bancos	878	9.688	101.279	38.314
Aplicações financeiras- CDBs pós-fixados	<u>399.240</u>	<u>196.437</u>	<u>766.826</u>	<u>521.915</u>
	<u>400.118</u>	<u>206.125</u>	<u>868.105</u>	<u>560.229</u>

Em 31 de março de 2011, os Certificados de Depósitos Bancários - CDBs são remunerados por taxas que variam entre 100,0% e 101,5% (100,0% e 101,5% em 31 de dezembro de 2010) do CDI.

Os CDBs são classificados pela Administração da Sociedade e de suas controladas na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Contas a receber de clientes	424.041	550.355	502.967	635.944
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(55.283)</u>	<u>(56.663)</u>	<u>(64.745)</u>	<u>(65.664)</u>
	<u>368.758</u>	<u>493.692</u>	<u>438.222</u>	<u>570.280</u>

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
A vencer	336.101	432.703	390.956	492.947
Vencidos até 30 dias	39.035	79.136	53.025	93.967
Vencidos entre 31 e 60 dias	12.434	10.897	18.040	16.777
Vencidos entre 61 e 90 dias	13.121	8.072	14.504	9.406
Vencidos entre 91 e 180 dias	<u>23.350</u>	<u>19.547</u>	<u>26.442</u>	<u>22.847</u>
	<u>424.041</u>	<u>550.355</u>	<u>502.967</u>	<u>635.944</u>

O saldo de contas a receber de clientes no consolidado está predominantemente denominado em reais, com aproximadamente 90% do saldo em aberto em 31 de março de 2011 referente a transações em reais (91% em 31 de dezembro de 2010), sendo o saldo remanescente denominado em moedas diversas e formado pelas vendas das controladas no exterior.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para o trimestre findo em 31 de março de 2011 está assim representada:

Controladora			
<u>Saldo em</u> <u>12/2010</u>	<u>Adições (a)</u>	<u>Baixas (b)</u>	<u>Saldo em</u> <u>03/2011</u>
<u>(56.663)</u>	<u>(16.938)</u>	<u>18.318</u>	<u>(55.283)</u>
Consolidado			
<u>Saldo em</u> <u>12/2010</u>	<u>Adições (a)</u>	<u>Baixas (b)</u>	<u>Saldo em</u> <u>03/2011</u>
<u>(65.664)</u>	<u>(20.260)</u>	<u>21.179</u>	<u>(64.745)</u>

(a) Provisão constituída conforme a nota explicativa nº 2.7.

(b) Compostas por títulos vencidos há mais de 180 dias, baixados em virtude do não recebimento.

A despesa com a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica “Despesas com vendas” na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação de numerário adicional, os valores creditados na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” são em geral revertidos contra a baixa definitiva do título.

A exposição máxima ao risco de crédito na data das informações intermediárias é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento líquida da provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado no quadro de saldos a receber por idade de vencimento. A Sociedade e suas controladas não mantêm nenhuma garantia para os títulos em atraso.

7. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Produtos acabados	217.581	181.188	563.315	465.027
Matérias-primas e materiais de embalagem	-	-	117.326	127.305
Material promocional	26.257	14.383	62.103	37.576
Produtos em elaboração	-	-	15.711	17.290
Provisão para perdas	<u>(11.207)</u>	<u>(10.479)</u>	<u>(77.338)</u>	<u>(75.673)</u>
	<u>232.631</u>	<u>185.092</u>	<u>681.117</u>	<u>571.525</u>

A movimentação da provisão para perdas na realização dos estoques para o trimestre findo em 31 de março de 2011 está assim representada:

Controladora			
Saldo em <u>12/2010</u>	<u>Adições (a)</u>	<u>Baixas (b)</u>	Saldo em <u>03/2011</u>
(10.479)	(1.229)	501	(11.207)

Consolidado			
Saldo em <u>12/2010</u>	<u>Adições (a)</u>	<u>Baixas (b)</u>	Saldo em <u>03/2011</u>
(75.673)	(10.534)	8.869	(77.338)

(a) Referem-se à constituição de provisão para perdas por descontinuidade, validade e qualidade, conforme a real necessidade para cobrir as perdas esperadas na realização dos estoques, de acordo com a política estabelecida pela Sociedade e por suas controladas.

(b) Compostas pelas baixas dos produtos descartados pela Sociedade e por suas controladas.

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
ICMS a compensar sobre aquisição de insumos	-	-	120.933	97.888
ICMS - ST a ressarcir sobre vendas interestaduais - RS	2.861	3.022	2.861	3.022
ICMS - ST a ressarcir sobre vendas interestaduais - SP (a)	4.435	7.120	4.435	7.120
ICMS - ST a ressarcir - processo de denúncia espontânea - SP (b)	-	-	12.340	16.421
Impostos a compensar - controladas no exterior	-	-	25.814	21.567
ICMS a compensar sobre aquisição de bens do ativo imobilizado	5.771	6.825	13.950	16.136
COFINS a compensar sobre aquisição de bens do ativo imobilizado	-	-	8.177	9.589
PIS a compensar sobre aquisição de bens do ativo imobilizado	-	-	1.779	2.237
PIS e COFINS a compensar sobre aquisição de insumos	35.380	19.743	41.080	20.025
PIS e COFINS a compensar sobre Fretes	404	-	404	-
IRPJ e CSLL a compensar	10	10	10	1.746
PIS, COFINS e CSLL - retidos na fonte	-	-	2.910	5.574
Outros	2.518	3.000	15.059	12.282
(-) Provisão para deságio na alienação de créditos de ICMS	-	-	(2.879)	(2.879)
	<u>51.379</u>	<u>39.720</u>	<u>246.873</u>	<u>210.728</u>
Circulante	47.557	34.799	150.569	101.464
Não circulante	<u>3.822</u>	<u>4.921</u>	<u>96.304</u>	<u>109.264</u>

A variação apresentada no saldo de PIS e COFINS a compensar sobre aquisição de insumos deve-se basicamente ao reconhecimento de crédito tributário, no valor de R\$16.852, oriundo de ganho de processo judicial que questionava a inconstitucionalidade e ilegalidade da majoração da base de cálculo das contribuições citadas, instituídas pela Lei nº 9.718/98. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 17 (ativos contingentes - (a)).

- (a) Refere-se ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Substituição Tributária - ICMS - ST que vem sendo mensalmente destacado e retido nas operações de venda realizadas pela Sociedade e por sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., com mercadorias destinadas a clientes localizados em outras Unidades Federativas (Estados e Distrito Federal) que não o Estado de São Paulo, conforme legislação fiscal do Estado de São Paulo, vigentes desde fevereiro de 2008. A Sociedade obteve em 2010 com a Secretaria da Fazenda - SeFaz um regime especial que permite a compensação dos referidos créditos através de um mecanismo denominado “Via Rápida” (“Fast Track”), no qual os créditos são compensados no mês seguinte ao da apuração, amparados por carta de fiança bancária em mesmo valor.
- (b) Em 24 de setembro de 2008, foi emitido pela Coordenadoria de Administração Tributária da SeFaz - SP expediente que acata a denúncia espontânea formalizada pela controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., relacionada à adoção de procedimentos sobre o ICMS - ST nos meses de fevereiro a maio de 2008 em desacordo com os dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS/2000, artigos 264, inciso IV, 313-E e 313-G. O referido expediente esclarece os procedimentos necessários para a regularização das operações realizadas pela controlada no referido período. Em decorrência dessa regularização foram apurados créditos de ICMS - ST no montante de R\$12.340 em 31 de março de 2011 (R\$16.421 em 31 de dezembro de 2010).

O crédito será compensado pela controlada após averiguação por parte das autoridades fiscais; entretanto, com base na avaliação dos assessores legais e da Administração da controlada, o risco de não compensação dos valores registrados em 31 de março de 2011 é remoto.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Diferidos

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL diferidos são provenientes de diferenças temporárias na controladora e nas controladas. Esses créditos são mantidos no ativo não circulante, conforme regulamentação do CPC 26. Os valores são demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
<u>Diferenças temporárias</u>				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 6)	18.796	19.266	18.796	19.266
Provisão para perdas nos estoques (nota explicativa nº 7)	3.810	3.563	22.369	21.725
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 17)	18.423	18.884	40.322	40.375
Não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (nota explicativa nº 16)	584	573	31.233	28.869
Passivo atuarial - plano de assistência médica (nota explicativa nº 23.2)	4.536	4.462	6.898	6.702
Provisão para perdas em contratos de “swap” e “forward” (nota explicativa nº 24)	1.943	1.136	2.891	1.381
Provisão de ICMS - ST - Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul (nota explicativa nº 16)	17.001	13.672	17.001	13.672
Provisões para perdas na realização de adiantamentos a fornecedores	3.398	3.879	4.039	4.432
Provisões para obrigações contratuais	982	1.947	1.460	2.777
Provisão para deságio na cessão de créditos de ICMS	-	-	979	979
Provisões para repartição de benefícios e parcerias a pagar	5.882	6.874	5.882	6.874
Diferenças temporárias das operações internacionais	-	-	5.712	6.562
Outras diferenças temporárias	<u>23.413</u>	<u>13.235</u>	<u>44.808</u>	<u>26.645</u>
	<u>98.768</u>	<u>87.491</u>	<u>202.390</u>	<u>180.259</u>

A movimentação dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos na controladora para os períodos apresentados é demonstrada como segue:

<u>Controladora</u>	<u>12/2010</u>	Debitado (creditado) à demonstração	
		<u>do resultado</u>	<u>03/2011</u>
<u>Diferenças temporárias</u>			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	19.266	(470)	18.796
Provisão para perdas nos estoques	3.563	247	3.810
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	18.884	(461)	18.423
Não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS	573	11	584
Provisão para perdas em contratos de “swap” e “forward”	1.136	807	1.943
Provisão de ICMS - ST - Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul	13.672	3.329	17.001
Provisões para perdas na realização de adiantamentos a fornecedores	3.879	(481)	3.398
Provisões para repartição de benefícios e parcerias a pagar	6.874	(992)	5.882
Passivo atuarial - plano de assistência médica	4.462	74	4.536
Provisões para obrigações contratuais	1.947	(965)	982
Outras diferenças temporárias	<u>13.235</u>	<u>10.178</u>	<u>23.413</u>
	<u>87.491</u>	<u>11.277</u>	<u>98.768</u>

A movimentação dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos no consolidado para os períodos apresentados é demonstrada como segue:

<u>Consolidado</u>	<u>12/2010</u>	Debitado (creditado) à demonstração	
		<u>do resultado</u>	<u>03/2011</u>
<u>Diferenças temporárias</u>			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	19.266	(470)	18.796
Provisão para perdas nos estoques	21.725	644	22.369
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	40.375	(53)	40.322
Não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS	28.869	2.364	31.233
Provisão para perdas em contratos de “swap” e “forward”	1.381	1.510	2.891
Provisão de ICMS - ST - Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul	13.672	3.329	17.001
Provisões para perdas na realização de adiantamentos a fornecedores	4.432	(393)	4.039
Provisões para repartição de benefícios e parcerias a pagar	6.874	(992)	5.882
Diferenças temporárias das operações internacionais	6.562	(850)	5.712
Passivo atuarial - plano de assistência médica	6.702	196	6.898
Provisões para obrigações contratuais	2.777	(1.317)	1.460
Provisão para deságio na cessão de créditos de ICMS	979	-	979
Outras diferenças temporárias	<u>26.645</u>	<u>18.163</u>	<u>44.808</u>
	<u>180.259</u>	<u>22.131</u>	<u>202.390</u>

A Administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados serão integralmente realizados em até cinco exercícios.

Os créditos tributários possuem prazos estimados de realização conforme demonstrado a seguir:

Controladora Consolidado

2011	53.236	101.864
2012	11.112	12.822
2013	5.149	39.082
2014 em diante	<u>29.271</u>	<u>48.622</u>
	<u>98.768</u>	<u>202.390</u>

Adicionalmente, em 31 de março de 2011 a Sociedade possuía créditos tributários sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidos nas demonstrações contábeis, gerados por suas controladas no exterior, que, devido à ausência de histórico de lucros tributáveis e projeções de lucros tributáveis para os próximos exercícios, não foram registrados nas demonstrações contábeis das respectivas controladas no exterior.

Os valores dos créditos tributários, calculados às alíquotas vigentes nos respectivos países onde se situam as controladas, são demonstrados conforme a seguir:

Diferenças temporárias totais

Prejuízos fiscais:

Argentina	13.594
Chile	75.926
México	79.156
Colômbia	48.072
França	45.761

Exceto pelas controladas Argentina e México, os créditos tributários sobre os prejuízos fiscais gerados pelas demais controladas não possuem prazo para serem compensados (data de expiração); para tais controladas, os créditos tributários possuem os seguintes prazos para compensação:

	<u>Argentina</u>	<u>México</u>
2011	3.203	-
2012	2.944	-
2013	4.390	-
2014	-	11
2015	2.518	6.869
2016 em diante	<u>539</u>	<u>72.276</u>
	<u>13.594</u>	<u>79.156</u>

b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	03/2011	03/2010	03/2011	03/2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	208.614	205.882	229.097	215.458
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(70.929)	(70.000)	(77.893)	(73.256)
Benefício dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica - Lei nº 11.196/05 (*)	3.936	4.412	3.936	4.412
Incentivos fiscais – doações	620	1.275	1.498	1.682
Equivalência patrimonial (nota explicativa nº 12)	2.430	(3.413)	-	-
Crédito fiscal não constituído sobre prejuízos fiscais gerados por controladas no exterior	-	-	(9.959)	(8.530)
Regime Tributário de Transição - RTT (Medida Provisória nº 449/08) - ajustes da Lei nº 11.638/07	87	550	(218)	67
Outras diferenças permanentes	<u>5.758</u>	<u>2.850</u>	<u>4.056</u>	<u>1.723</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>(58.098)</u>	<u>(64.326)</u>	<u>(78.580)</u>	<u>(73.902)</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(69.374)	(64.826)	(100.711)	(80.126)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	<u>11.276</u>	<u>500</u>	<u>22.131</u>	<u>6.224</u>
Taxa efetiva - %	<u>27,8</u>	<u>31,2</u>	<u>34,3</u>	<u>34,3</u>

(*) Refere-se ao benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.196/05, que permite a dedução diretamente na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social do valor correspondente a 60% do total dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica, observadas as regras estabelecidas na referida Lei.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Sociedade e de suas controladas e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que estão relacionadas.

Os depósitos judiciais mantidos pela Sociedade e por suas controladas em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro de 2010 estão assim representados:

	Controladora		Consolidado	
	03/2011	12/2010	03/2011	12/2010
ICMS - ST (*) (nota explicativa nº 17.(a))	52.566	53.809	52.566	53.809
ICMS - ST exigibilidade suspensa (*) (nota explicativa nº 16.(b))	181.416	167.019	181.416	167.019
Outras obrigações tributárias provisionadas (nota explicativa nº 16.(e) e (g))	8.725	8.556	48.998	48.106
Outras obrigações tributárias sem provisão (nota explicativa nº 16.(d) e (f))	10.552	10.426	10.552	10.426
Processos tributários sem provisão	33.015	30.676	37.248	36.034
Processos tributários provisionados (nota explicativa nº 17)	9.758	9.600	12.210	10.754
Processos cíveis sem provisão	939	938	1.343	1.343
Processos cíveis provisionados (nota explicativa nº 17)	1.876	1.874	1.659	1.976
Processos trabalhistas sem provisão	4.615	4.410	5.429	5.130
Processos trabalhistas provisionados (nota explicativa nº 17)	<u>1.803</u>	<u>1.762</u>	<u>2.492</u>	<u>2.410</u>
	<u>305.265</u>	<u>289.070</u>	<u>353.913</u>	<u>337.007</u>

(*) Correspondem à ação declaratória de ICMS - ST dos Estados do Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, conforme mencionado nas notas explicativas nº 16.(b) e nº 17.(a).

11. OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Adiantamento para propaganda	21.754	20.052	22.679	20.997
Ativos destinados à venda	-	-	17.752	17.752
Aplicações financeiras - CDB (*)	-	-	<u>6.318</u>	<u>6.155</u>
	<u>21.754</u>	<u>20.052</u>	<u>46.749</u>	<u>44.904</u>

(*) Este saldo se refere a um bloqueio para garantia de uma execução fiscal por meio da qual se pretende cobrar o IPI referente ao mês de julho de 1989, quando da equiparação dos estabelecimentos comerciais atacadistas a estabelecimento industrial pela Lei nº 7.798/89. O processo encontra-se no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP), para julgamento do recurso de apelação da executada. Com base na análise efetuada pelos assessores legais da Sociedade, a probabilidade de perda deste processo é possível.

12. INVESTIMENTOS

	<u>Controladora</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Investimentos em controladas	<u>1.161.255</u>	<u>1.099.188</u>

Informações e movimentação dos saldos para o trimestre findo em 31 de março de 2011

	Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	Natura Cosméticos S.A. - Chile	Natura Cosméticos S.A. - Peru	Natura Cosméticos S.A. - Argentina	Natura Cosméticos C.A. - Venezuela	Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	Natura Cosméticos de México S.A. (*)	Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia	Natura (Brasil) International B.V. - Holanda (*)	Natura Cosméticos Espana S.L.	Total
Capital social	526.155	92.304	11.539	97.021	5.739	5.008	162.088	48.412	73.451	73	1.021.790
Percentual de participação	99,99%	99,99%	99,94%	99,97%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	100,00%	100,00%	-
Patrimônio líquido das controladas	965.413	21.923	3.994	51.112	267	48.906	48.032	11.568	10.060	95	1.161.370
Participação no patrimônio líquido	965.316	21.920	3.992	51.097	267	48.901	48.027	11.567	10.060	95	1.161.242
Lucro líquido (prejuízo) do período das controladas, líquido dos efeitos de conversão	33.962	(88)	(1.724)	(8.579)	-	3.554	(12.884)	(3.845)	(3.866)	-	6.530
<u>Valor contábil dos investimentos</u>											
Saldos em 31 de dezembro de 2010	930.614	23.246	(891)	56.902	273	45.021	26.950	8.782	8.208	83	1.099.188
Resultado de equivalência patrimonial	33.962	(88)	(1.723)	(8.576)	-	3.554	(12.883)	(3.845)	(3.866)	-	6.535
Variação cambial e outros ajustes na conversão dos investimentos das controladas no exterior	-	(1.238)	(138)	(2.222)	(6)	107	538	18	300	-	(2.641)
Contribuição da controladora para planos de opções de ações concedidos a executivos de controladas e outras reservas	740	-	-	-	-	219	-	-	-	-	959
Aumentos de capital	-	-	6.744	4.993	-	-	33.423	6.612	5.418	24	57.214
Saldos em 31 de março de 2011	<u>965.316</u>	<u>21.920</u>	<u>3.991</u>	<u>51.097</u>	<u>267</u>	<u>48.901</u>	<u>48.027</u>	<u>11.567</u>	<u>10.060</u>	<u>107</u>	<u>1.161.255</u>

(*) Informações consolidadas das seguintes empresas:

Natura Cosméticos - México: Natura Cosméticos y Servicios de Mexico, S.A. de C.V., Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V. e Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.

Natura Europa SAS: Natura (Brasil) International B.V. (Holanda), Natura Brasil Inc. (EUA - Delaware), Natura International Inc. (EUA - Nova York), Natura International Inc. (EUA - Nevada), Natura Worldwide Trading Company (Costa Rica), Natura Europa SAS (França) e Natura Brasil SAS (França).

[página intencionalmente deixada em branco]

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	Taxa média ponderada anual de depreciação - %	Controladora					
		03/2011			12/2010		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
IMOBILIZADO							
Veículos	21	34.448	(16.323)	18.125	34.234	(14.491)	19.743
Benfeitorias em propriedade de terceiros (b)	15	25.509	(10.143)	15.366	23.486	(9.053)	14.433
Máquinas e equipamentos	4	37.999	(3.600)	34.399	27.668	(3.018)	24.650
Móveis e utensílios	7	6.331	(2.663)	3.668	6.264	(2.584)	3.680
Equipamentos de informática	18	6.946	(3.985)	2.961	6.614	(3.803)	2.811
Projetos em andamento	-	138	-	138	11.699	-	11.699
Adiantamentos a fornecedores	-	<u>18.408</u>	<u>-</u>	<u>18.408</u>	<u>15.159</u>	<u>-</u>	<u>15.159</u>
		<u>129.779</u>	<u>(36.714)</u>	<u>93.065</u>	<u>125.124</u>	<u>(32.949)</u>	<u>92.175</u>

	Taxa média ponderada anual de amortização - %	Controladora					
		03/2011			12/2010		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual
INTANGÍVEL							
Softwares e outros	17	<u>30.497</u>	<u>(11.395)</u>	<u>19.102</u>	<u>29.190</u>	<u>(10.604)</u>	<u>18.586</u>

	Taxa média ponderada anual de depreciação - %	Consolidado					
		03/2011			12/2010		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
IMOBILIZADO							
Máquinas e equipamentos	6	319.659	(129.152)	190.507	308.262	(124.315)	183.947
Edifícios	4	151.142	(55.809)	95.332	151.161	(54.305)	96.856
Instalações	9	125.051	(66.516)	58.536	120.440	(65.066)	55.374
Terrenos	-	27.203	-	27.203	27.180	-	27.180
Moldes	30	107.254	(83.000)	24.254	105.362	(79.921)	25.441
Veículos	21	54.091	(22.639)	31.452	56.361	(21.181)	35.180
Equipamentos de informática	19	84.867	(48.487)	36.380	75.749	(45.969)	29.780
Móveis e utensílios	11	28.086	(12.326)	15.760	27.164	(11.926)	15.238
Benfeitorias em propriedade de terceiros (b)	15	46.733	(20.588)	26.145	44.273	(18.725)	25.548
Projetos em andamento	-	14.609	-	14.609	35.489	-	35.489
Adiantamentos a fornecedores	-	30.543	-	30.543	28.648	-	28.648
Outros	3	<u>3.956</u>	<u>(2.242)</u>	<u>1.714</u>	<u>3.897</u>	<u>(2.111)</u>	<u>1.786</u>
		<u>994.194</u>	<u>(440.759)</u>	<u>552.435</u>	<u>983.986</u>	<u>(423.519)</u>	<u>560.467</u>

	Taxa média ponderada anual de amortização - %	Consolidado					
		03/2011			12/2010		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual
INTANGÍVEL							
Fundo de comércio - Natura Europa SAS - França (a)	-	4.805	-	4.805	4.629	-	4.629
Softwares	18	196.811	(78.661)	118.150	188.660	(73.376)	115.284
Marcas e patentes	10	<u>1.553</u>	<u>(1.441)</u>	<u>112</u>	<u>1.573</u>	<u>(1.413)</u>	<u>160</u>
		<u>203.169</u>	<u>(80.102)</u>	<u>123.067</u>	<u>194.862</u>	<u>(74.789)</u>	<u>120.073</u>

(a) O fundo de comércio gerado na compra da Natura Europa SAS - França está fundamentado na existência de ponto comercial em que esta se localiza, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes, com sustentação de se tratar de um ativo intangível, comercializável, que não sofre perda de valor em virtude da passagem do tempo. A variação ocorrida no saldo, entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de março de 2011, deve-se exclusivamente aos efeitos da variação cambial.

(b) As taxas de amortização consideram os prazos de aluguel dos imóveis arrendados, os quais variam de três a cinco anos.

Informações adicionais sobre o imobilizado

a) Bens dados em garantia e penhora

Em 31 de março de 2011, a Sociedade e suas controladas possuíam bens do imobilizado dados como penhora e aval em operações de empréstimos e financiamentos bancários, bem como arrolados em defesa de processos judiciais, conforme os montantes demonstrados a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Máquinas e equipamentos	3.171	3.171
Terreno	-	700
Equipamentos de informática	3.506	4.092
Veículos	<u>4.730</u>	<u>7.730</u>
Saldos no fim do período	<u>11.407</u>	<u>15.693</u>

b) Despesas com arrendamentos operacionais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
Aluguéis	<u>304</u>	<u>304</u>	<u>1.635</u>	<u>2.240</u>

c) Saldo de juros capitalizados no ativo imobilizado

	<u>Consolidado</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Edifícios	<u>1.466</u>	<u>1.479</u>

Despesa de amortização do intangível consolidada, estimada para os próximos períodos / exercícios

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2011	2.018	14.577
2012	2.690	19.436
2013	2.690	19.436
2014 em diante	<u>11.704</u>	<u>64.701</u>
	<u>19.102</u>	<u>118.150</u>

Mutações do imobilizado

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>3 meses</u>	<u>12 meses</u>	<u>3 meses</u>	<u>12 meses</u>
Saldos no início do trimestre/exercício	92.175	50.375	560.467	492.256
Adições (líquidas das transferências de projetos em andamento encerrados):				
Máquinas e equipamentos	382	8.884	1.327	29.669
Projetos em andamentos/adiantamentos a fornecedores	3.570	32.389	4.847	84.555
Veículos	1.090	13.498	2.155	24.193
Moldes	-	-	1.073	16.986
Instalações	-	-	774	7.208
Equipamentos de informática	172	769	1.420	7.304
Móveis e utensílios	7	545	401	1.618
Outros	<u>137</u>	<u>1.036</u>	<u>835</u>	<u>3.696</u>
	5.358	57.121	12.832	175.228
(-) Baixas líquidas	(108)	(2.706)	(1.439)	(37.605)
(-) Depreciação	<u>(4.360)</u>	<u>(12.615)</u>	<u>(19.425)</u>	<u>(69.412)</u>
Saldos no fim do trimestre/exercício	<u>93.065</u>	<u>92.175</u>	<u>552.435</u>	<u>560.467</u>

Mutações do intangível

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>3 meses</u>	<u>12 meses</u>	<u>3 meses</u>	<u>12 meses</u>
Saldos no início do trimestre/exercício	18.586	11.527	120.073	82.740
Adições-				
Softwares (inclui gastos com implementação)	1.306	9.749	10.018	61.648
(-) Baixas líquidas	-	-	(1.684)	(4.879)
(-) Amortização	<u>(790)</u>	<u>(2.690)</u>	<u>(5.340)</u>	<u>(19.436)</u>
Saldos no fim do trimestre/exercício	<u>19.102</u>	<u>18.586</u>	<u>123.067</u>	<u>120.073</u>

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora		Consolidado		Referência
	03/2011	12/2010	03/2011	12/2010	
<u>Moeda local</u>					
BNDES - EXIM (a)	-	-	176.564	116.388	A
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	-	-	27.998	27.633	B
Debêntures	362.890	352.669	362.890	352.669	C
BNDES (a)	21.720	23.206	96.431	110.996	D
Conta garantida	-	-	-	2.001	E
BNDES – FINAME	-	-	6.238	6.506	F
Banco do Brasil - Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT Fomentar	-	-	3.619	3.908	G
Arrendamentos mercantis - financeiros	-	-	788	940	H
FINEP – subvenção	-	-	2.086	2.086	I
Total em moeda local	<u>384.610</u>	<u>375.875</u>	<u>676.614</u>	<u>623.127</u>	
<u>Moeda estrangeira</u>					
BNDES - EXIM (a)	-	-	-	1.229	J
BNDES (a)	2.276	2.479	15.671	7.358	K
Resolução nº 4.131 (a)	175.833	50.088	225.309	50.088	L
Operação internacional - Peru	-	-	9.550	9.861	M
Total em moeda estrangeira	<u>178.109</u>	<u>52.567</u>	<u>250.530</u>	<u>68.536</u>	
Total geral	<u>562.719</u>	<u>428.442</u>	<u>927.144</u>	<u>691.663</u>	
Circulante	195.915	60.086	401.609	226.595	
Não circulante	<u>366.804</u>	<u>368.356</u>	<u>525.535</u>	<u>465.068</u>	

[página intencionalmente deixada em branco]

Referência	Moeda	Vencimento	Encargos	Garantias
A	Real	Dezembro de 2011 e março de 2014	Para a parcela com vencimento em dezembro 2011 juros de 7% prefixado a.a. Para a parcela com vencimento em março de 2014, TJLP (462) + 2,5% a.a.	Aval da controladora Natura Cosméticos S.A.
B	Real	Março de 2013 e maio 2019	Para parcela com vencimento em 2013 TJLP (b), para parcela com vencimento Maio 2019 5%	Aval da controladora Natura Cosméticos S.A. e carta de fiança bancária
C	Real	Maio de 2013	Juros de 108% do CDI (c) com vencimento em maio de 2013	Não há
D	Real	Março de 2016	Para a parcela com vencimento em março de 2016: TJLP (b) + juros de 1,8% a.a.	Carta de fiança bancária
E	Real	Abril de 2011	123,9% do CDI (c) a.a. + IOF (d)	Aval da controladora Natura Cosméticos S.A.
F	Real	Setembro de 2016	Juros de 4,5% a.a. + TJLP (b)	Alienação fiduciária, aval da controladora Natura Cosméticos S.A. e notas promissórias
G	Real	Fevereiro de 2014	Juros de 4,4% a.a. + TJLP (b)	Alienação fiduciária, aval da controladora Natura Cosméticos S.A. e notas promissórias
H	Real	Até setembro de 2012	Juros de 99,5% a 102,99% da taxa DI - CETIP (e)	Alienação fiduciária dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil
I	Real	Dezembro de 2012	Não há	Não há
J	Dólar	Fevereiro de 2011	Varição cambial + 8,31% a.a.	Aval da Natura Cosméticos S.A.
K	Dólar	Abril de 2016	Varição cambial + 1,8% a.a. + Resolução nº 635	Aval da Natura Cosméticos S.A. e Carta de Fiança Bancária
L	Dólar	Abril de 2011, agosto de 2011 e setembro de 2011	Varição cambial + 1,29% a.a., variação cambial + 1,65% a.a. e variação cambial + 2,02% a.a.	Aval da Natura Cosméticos e da controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.
M	Novo sol	Dezembro de 2011	Juros de 4,15% a.a.	Fiança bancária

- (a) Empréstimos e financiamentos para os quais foram contratados instrumentos financeiros do tipo “swap” com a troca da indexação da moeda estrangeira para CDI.
- (b) TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo.
- (c) CDI - Certificado de Depósito Interbancário.
- (d) IOF - Imposto sobre Operações Financeiras.
- (e) DI - CETIP - índice diário calculado a partir da taxa média DI, divulgada pela Cetip S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

[página intencionalmente deixada em branco]

Os vencimentos da parcela registrada no passivo não circulante estão demonstrados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	03/2011	12/2010	03/2010	12/2010
2012 (9 meses)	4.888	6.530	55.053	39.425
2013	355.924	355.820	413.128	379.440
2014	4.440	4.450	31.845	22.963
2015	1.535	1.539	19.535	19.001
2016 em diante	<u>17</u>	<u>17</u>	<u>5.974</u>	<u>4.239</u>
Total	<u>366.804</u>	<u>368.356</u>	<u>525.535</u>	<u>465.068</u>

A seguir, os contratos de empréstimos bancários vigentes:

a) Descrição dos empréstimos bancários

1. Programas BNDES - EXIM Pré-embarque e BNDES - EXIM Pré-embarque Especial

A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. é beneficiária dos programas de financiamento na fase pré-embarque para a exportação de bens e serviços com o BNDES. Em regra, os requisitos para a participação nos referidos programas são: (i) possuir crédito aprovado com a instituição financeira que celebrará o contrato de financiamento; e (ii) fabricar produtos com um índice mínimo de nacionalização de 60%.

2. Contratos de financiamento com o BNDES

A Sociedade e suas controladas Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., Natura Logística e Serviços Ltda. e Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. possuem contratos de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNDES para viabilizar investimentos diretos na Sociedade e em suas controladas, como, por exemplo, aperfeiçoamento de determinadas linhas de produtos, capacitação da área de pesquisa e desenvolvimento, otimização das linhas de separação de produtos do parque industrial de Cajamar - SP, implementação de novos centros de distribuição, bem como adequação administrativa da unidade de Itapeperica da Serra - SP e aquisição de equipamentos necessários para esses fins.

3. Contrato de financiamento com a FINEP

A controlada Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. possui programas de inovação que buscam o desenvolvimento e a aquisição de novas tecnologias por meio de parcerias com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior. Tais programas de inovação têm o apoio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico com a FINEP, que viabiliza e/ou cofinancia equipamentos, bolsas científicas e material de pesquisa para as universidades participantes.

Tal recurso foi destinado ao custeio parcial dos investimentos incorridos na elaboração do projeto “Plataformas de Tecnologia para Novos Produtos Cosméticos e Suplementos Nutricionais”.

4. Financiamento de Máquinas e Equipamentos - FINAME

A Sociedade é beneficiária de uma linha de crédito com o BNDES, relativa a operações de repasse de FINAME, um empréstimo destinado a financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, concedido pelo BNDES. O mencionado repasse ocorre por meio da concessão de crédito à controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., gerando direitos de recebimento por parte da instituição financeira credenciada como agente financeiro, usualmente Banco Votorantim S.A., Banco Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A. e HSBC Bank Brasil S.A., que contratam com a controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. as referidas operações de financiamento.

Os contratos firmados têm como garantia a transferência da propriedade fiduciária dos bens descritos nos respectivos contratos. Figura como fiel depositário desses bens a própria controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., sendo a Sociedade a avalista. Adicionalmente, a Sociedade e suas controladas ficaram obrigadas a cumprir as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES e Condições Gerais Reguladoras das Operações Relativas ao FINAME.

5. Resolução nº 4.131/62

Cédula de Crédito Bancário - Repasse de Recursos Captados no Exterior - Resolução nº 4.131/62 captada com o Banco Bradesco em 05 de janeiro de 2011 com vencimento em 08 de abril de 2011 e valor de principal de US\$ 30.000.

Cédula de Crédito Bancário - Repasse de Recursos Captados no Exterior - Resolução nº 4.131/62 captada com o Banco do Brasil em 24 de fevereiro de 2011 com vencimento em 26 de agosto de 2011 e valor de principal de US\$ 50.000.

Cédula de Crédito Bancário - Repasse de Recursos Captados no Exterior - Resolução nº 4.131/62 captada com o Banco do Brasil em 17 de março de 2011 com vencimento em 13 de setembro de 2011 e valor de principal de US\$ 50.000.

6. Debêntures

Primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$350.000, série única, sem garantia, bem como sem “covenants” financeiros, com valor nominal unitário de R\$1.000, segundo a Instrução CVM nº 476/09, emitidas em 26 de maio de 2010 e subscritas e integralizadas em 28 de maio de 2010, com pagamento de juros semestrais nos meses de maio e novembro, com vencimento de principal em 26 de maio de 2013.

b) Obrigações de arrendamento mercantil financeiro

As obrigações de arrendamento são garantidas de forma eficaz, uma vez que o ativo arrendado é revertido para o arrendador no caso de inadimplência.

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Obrigações brutas de arrendamento financeiro - pagamentos mínimos de arrendamento:		
Menos de um ano	562	642
Mais de um ano e menos de cinco anos	<u>234</u>	<u>377</u>
	796	1.019
Encargos de financiamento futuros sobre os arrendamentos financeiros	<u>(7)</u>	<u>(79)</u>
Obrigações de arrendamento financeiro - saldo contábil	<u>789</u>	<u>940</u>

c) Cláusulas restritivas de contratos

Em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010, os contratos de empréstimos e financiamentos mantidos pela Sociedade e por suas controladas não contêm cláusulas restritivas que estabelecem obrigações quanto à manutenção de índices financeiros por parte da Sociedade e de suas controladas. A Sociedade cumpria integralmente todas as demais cláusulas restritivas dos contratos.

15. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Fornecedores nacionais e estrangeiros	65.742	78.647	343.183	331.909
Frete a pagar	<u>39.131</u>	<u>34.585</u>	<u>36.946</u>	<u>34.585</u>
	<u>104.873</u>	<u>113.232</u>	<u>380.129</u>	<u>366.494</u>

O saldo de fornecedores estrangeiros em 31 de março de 2011 na controladora e no consolidado é de R\$456 e R\$4.746, respectivamente (R\$842 e R\$4.964, respectivamente, em 31 de dezembro de 2010), e refere-se, em sua maioria, a valores denominados em dólares norte-americanos.

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	03/2011	12/2010	03/2011	12/2010
ICMS ordinário e ST a pagar (b)	217.145	217.826	265.346	242.676
PIS/COFINS a pagar (medida liminar) (a)	1.718	1.686	91.863	84.908
IRPJ e CSLL a pagar	84.387	99.347	118.255	125.816
IRPJ e CSLL (medida liminar) (c)	39.249	33.472	39.249	33.472
IRPJ e CSLL (medida liminar PAT)	-	-	2.610	2.261
IRRF	7.437	7.901	18.871	13.203
IPI - produtos isentos e com alíquota zero (d)	-	-	40.126	39.404
Correção da UFIR sobre tributos federais (e)	5.790	6.216	5.937	6.360
Crédito de IPI sobre aquisições de ativo imobilizado e material de uso e consumo (f)	-	-	3.821	3.768
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (g)	2.935	2.893	2.935	2.893
PIS/COFINS/CSLL retidos na fonte a recolher	2.843	5.319	3.861	7.554
PIS/COFINS a pagar	-	-	1.934	6.663
Impostos a pagar - controladas no exterior	-	-	11.321	9.354
ISS a pagar	436	613	1.589	2.799
	<u>361.940</u>	<u>375.273</u>	<u>607.718</u>	<u>581.131</u>
Depósitos judiciais ((b) e (g)) (nota explicativa nº 10)	<u>(190.141)</u>	<u>(175.575)</u>	<u>(230.414)</u>	<u>(215.125)</u>
Circulante	171.799	199.698	377.304	366.006
Não circulante	<u>190.141</u>	<u>175.575</u>	<u>230.414</u>	<u>215.125</u>

- (a) A Sociedade e sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. discutem judicialmente a não inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Em junho de 2007, a Sociedade e sua controlada obtiveram autorização judicial para efetuar o pagamento das contribuições para PIS e COFINS sem a inclusão do ICMS em suas bases de cálculo, a partir da apuração de abril de 2007. Os saldos registrados em 31 de março de 2011 referem-se aos valores não pagos de PIS e COFINS apurados entre abril de 2007 e março de 2011, cuja exigibilidade está integralmente suspensa, os quais estão acrescidos de atualização pela taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). Parte do saldo, no montante atualizado de R\$2.874, encontra-se depositada judicialmente.
- (b) Em 31 de março de 2011, do saldo total registrado na controladora e no consolidado, os montantes de R\$127.164, R\$39.546 e R\$14.706 referem-se ao ICMS - ST dos Estados do Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, respectivamente (R\$119.371, R\$34.969 e R\$12.679 referem-se ao ICMS - ST dos Estados do Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, respectivamente, em 31 de dezembro de 2010), que estão sendo discutidos judicialmente pela Sociedade, conforme também mencionado na nota explicativa nº 17.(a). A Sociedade vem efetuando depósitos judiciais mensais com relação aos montantes não recolhidos.

- (c) Em 4 de fevereiro de 2009, a Sociedade obteve medida liminar posteriormente confirmada por sentença que suspendeu a exigibilidade do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre quaisquer valores recebidos a título de juros de mora, pagos pelo atraso no cumprimento de obrigações contratuais das operações com vendas para os(as) Consultores(as) Natura. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela União Federal.
- (d) Refere-se a créditos de IPI sobre matérias-primas e materiais de embalagem adquiridos com a incidência de alíquota zero, como não tributados ou isentos. A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. impetrou mandado de segurança e obteve liminar concedendo o direito ao crédito. Em 25 de setembro de 2006, a liminar foi cassada por sentença, que julgou o pedido improcedente. A Sociedade interpôs recurso de apelação para reapreciação do mérito e restabelecimento dos efeitos da liminar. Para suspender a exigibilidade do crédito tributário, em outubro de 2006 a Sociedade efetuou depósito judicial em relação ao valor compensado sob a vigência da liminar, cujo saldo atualizado monetariamente em 31 de março de 2011 é de R\$40.126 (R\$39.404 em 31 de dezembro de 2010). No quarto trimestre de 2009, para o aproveitamento dos benefícios concedidos pela Medida Provisória nº 470/09, através da instituição das modalidades de pagamento e parcelamento de débitos fiscais, a controlada protocolou petição desistindo parcialmente do mandado de segurança impetrado, prosseguindo com a discussão somente em relação aos créditos sobre os produtos isentos, desistindo, portanto, no tocante à discussão quanto aos créditos de IPI, dos produtos adquiridos com a incidência de alíquota zero e não tributados (vide detalhes no tópico “Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Medida Provisória nº 470/09”). Nessa data, após ter cumprido com os requerimentos para adesão ao pagamento dos débitos fiscais instituído pela Medida Provisória nº 470/09, a controlada aguarda o deferimento por parte da autoridade tributária para dar baixa, tanto dos valores registrados no passivo de exigibilidade suspensa quanto dos valores dos depósitos judiciais correspondentes.
- (e) Refere-se à incidência da correção monetária pela Unidade Fiscal de Referência - UFIR dos tributos federais (IRPJ/CSLL/Imposto sobre o Lucro Líquido - ILL) do ano 1991, discutida em mandado de segurança. O valor envolvido nesse processo encontra-se depositado judicialmente. Em 26 de fevereiro de 2010, para aproveitamento dos benefícios concedidos pela Lei nº 11.941/09, através da instituição das modalidades de pagamento e parcelamento de débitos fiscais, a Sociedade protocolou petição desistindo da respectiva ação.
- (f) A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. discute, por meio de mandados de segurança, o direito ao crédito de IPI nas aquisições de bens para o ativo imobilizado e de materiais de consumo. Em 26 de fevereiro de 2010, para aproveitamento dos benefícios concedidos pela Lei nº 11.941/09, através da instituição das modalidades de pagamento e parcelamento de débitos fiscais, a controlada protocolou petição desistindo da respectiva ação.

- (g) Refere-se à contribuição previdenciária exigida em autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em processo de fiscalização, que exigiu da Sociedade, na qualidade de contribuinte solidária, valores de contribuição devidos na contratação de serviços prestados por terceiros. Os valores são discutidos na ação anulatória de débito fiscal e encontram-se depositados judicialmente. Os valores exigidos no auto de infração compreendem o período de janeiro de 1990 a outubro de 1999. Durante o exercício de 2007, a Sociedade reverteu o montante de R\$1.903, correspondente à decadência de parte do montante envolvido no processo referente ao período de janeiro de 1990 a outubro de 1994, conforme orientação da súmula vinculante nº 08 do Supremo Tribunal Federal - STF. Em 1º de março de 2010 foi protocolada petição desistindo parcialmente da ação, bem como renunciando parcialmente ao seu direito, para fins de adesão aos benefícios previstos na Lei nº 11.941/09, em relação às contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que prestavam serviços à Sociedade, no período compreendido entre novembro de 1994 e dezembro de 1998.

Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Lei nº 11.941/09

Em 27 de maio de 2009, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.941, resultado da conversão da Medida Provisória nº 449/08, a qual, entre outras alterações na legislação tributária, trouxe um novo parcelamento de débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil e pelo INSS e de débitos com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, incluindo o saldo remanescente dos débitos consolidados no REFIS (Lei nº 9.964/00), no Parcelamento Especial - PAES (Lei nº 10.684/03) e no Parcelamento Excepcional - PAEX (Medida Provisória nº 303/06), além dos parcelamentos convencionais previstos no artigo 38 da Lei nº 8.212/91 e no artigo 10 da Lei nº 10.522/02.

As entidades que optaram pelo pagamento ou parcelamento dos débitos nos termos dessa Lei poderão liquidar, nos casos aplicáveis, os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa de CSLL próprios, e terão benefícios de redução de multas, juros e encargos legais, cujos percentuais de redução dependem da opção de prazo de pagamento escolhida.

Conforme regras definidas, para o cumprimento da primeira etapa dos parcelamentos, a Sociedade e suas controladas, após terem protocolado petições na Justiça oficializando a desistência das ações judiciais, cujos tributos estão sendo objeto de parcelamento, fizeram os requerimentos de adesão aos parcelamentos, escolhendo as modalidades de parcelamento e indicando a natureza genérica dos débitos fiscais, para os quais foram feitos os pagamentos das respectivas prestações iniciais, conforme as regras definidas na Portaria Conjunta da Secretaria da Receita Federal e PGFN.

A seguir são demonstrados os débitos tributários que foram inscritos no parcelamento pela Sociedade e por suas controladas, conforme a Lei nº 11.941/09:

	Controladora			
	12/2010	Reversões	Atualização monetária	03/2011
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (a)	2.893	-	42	2.935
Débitos fiscais de IRPJ/CSLL/ILL (b)	<u>6.216</u>	<u>(521)</u>	<u>95</u>	<u>5.790</u>
	<u>9.109</u>	<u>(521)</u>	<u>137</u>	<u>8.725</u>

	Consolidado			
	12/2010	Reversões	Atualização monetária	03/2011
Débitos fiscais de INSS - ação anulatória (a)	2.893	-	42	2.935
Débitos fiscais de IRPJ/CSLL/ILL (b)	6.360	(521)	98	5.937
Débitos fiscais de IPI sobre aquisições de ativo imobilizado e material de uso e consumo (c)	<u>3.768</u>	<u>-</u>	<u>53</u>	<u>3.821</u>
	<u>13.021</u>	<u>(521)</u>	<u>193</u>	<u>12.693</u>

(a) Os detalhes desse processo estão mencionados no item (g) desta mesma nota.

(b) Os detalhes desse processo estão mencionados no item (e) desta mesma nota.

(c) Os detalhes desse processo estão mencionados no item (f) desta mesma nota.

Devido à inexistência de saldos remanescentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, a Sociedade e suas controladas não se compensarão destes para liquidação da parcela de juros dos parcelamentos.

Para a sequência das etapas do parcelamento e do pagamento dos débitos fiscais da Sociedade e de suas controladas, está prevista a consolidação dos débitos fiscais por parte da PGFN e da Receita Federal do Brasil. Tendo em vista que as Sociedades informaram os débitos a serem parcelados, estima-se que a etapa de consolidação ocorrerá até o final do primeiro semestre de 2011.

Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Medida Provisória nº 470/09

Em 13 de outubro de 2009, foi editada a Medida Provisória nº 470, que instituiu o pagamento e parcelamento de débitos fiscais decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969, e decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do IPI, no âmbito da PGFN e da Receita Federal do Brasil.

Em 3 de novembro de 2009, a PGFN e a Receita Federal do Brasil publicaram, no Diário Oficial da União - DOU, a Portaria Conjunta nº 9, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento de débitos de que trata o artigo 3º da Medida Provisória nº 470/09. Os débitos decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 491/69 e os decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do IPI, no âmbito da PGFN e da Receita Federal do Brasil, foram pagos ou parcelados, no âmbito de cada um dos órgãos, até 30 de novembro de 2009.

Conforme mencionado no item (d) desta mesma nota, a controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. protocolou petição desistindo parcialmente do mandado de segurança impetrado com referência a créditos de IPI decorrentes dos produtos adquiridos com a incidência de alíquota zero e não tributados, cujo montante em 31 de março de 2011 é de R\$24.364.

Em 31 de março de 2011, a Sociedade aguarda o posicionamento da PGFN para concluir a etapa referente à consolidação dos débitos fiscais e para baixar os saldos do passivo de exigibilidade suspensa contra os depósitos judiciais efetuados até a referida data pelos valores atualizados monetariamente. Devido à existência de depósitos judiciais efetuados em períodos anteriores e à opção feita pela controlada pelo pagamento à vista, nenhum ganho foi registrado no resultado do exercício quanto à reversão de multa de mora e juros.

17. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Sociedade e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível e em processos administrativos de natureza tributária. A Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de seus advogados e consultores legais, que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas. Essas provisões estão assim demonstradas:

	Controladora		Consolidado	
	03/2011	12/2010	03/2011	12/2010
Tributários	30.481	29.867	44.187	42.970
Cíveis	11.891	9.284	16.517	14.137
Trabalhistas	9.935	14.131	12.517	16.677
	<u>52.307</u>	<u>53.282</u>	<u>73.221</u>	<u>73.784</u>
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	<u>52.307</u>	<u>53.282</u>	<u>73.221</u>	<u>73.784</u>

Riscos tributários

Os riscos tributários provisionados são compostos pelos processos a seguir relacionados:

	Controladora				03/2011
	12/2010	Adições	Reversões	Atualização monetária	
Multas moratórias sobre tributos federais recolhidos em atraso (a)	999	-	-	15	1.014
Dedutibilidade da CSLL (Lei nº 9.316/96) (b)	7.562	-	-	77	7.639
Auto de infração - IRPJ e CSLL - honorários advocatícios (c)	4.452	-	(135)	577	4.894
Auto de infração - IRPJ 1990 (d)	3.342	-	-	41	3.383
Honorários advocatícios e outros (g)	<u>13.512</u>	-	(330)	<u>369</u>	<u>13.551</u>
Risco tributário total provisionado	<u>29.867</u>	-	(465)	<u>1.079</u>	<u>30.481</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 10)	<u>(9.600)</u>	-	-	<u>(158)</u>	<u>(9.758)</u>

	Consolidado				03/2011
	12/2010	Adições	Reversões	Atualização monetária	
Multas moratórias sobre tributos federais recolhidos em atraso (a)	1.505	-	-	21	1.526
Dedutibilidade da CSLL (Lei nº 9.316/96) (b)	7.562	-	-	77	7.639
Auto de infração - IRPJ e CSLL - honorários advocatícios (c)	4.452	-	(135)	577	4.894
Auto de infração - IRPJ 1990 (d)	3.342	-	-	41	3.383
Não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS - honorários advocatícios (e)	2.780	-	-	42	2.822
PIS semestralidade - Decretos-lei nº 2.445/88 e nº 2.449/88 (f)	2.191	-	-	31	2.222
Honorários advocatícios e outros (g)	<u>21.138</u>	<u>-</u>	<u>(374)</u>	<u>937</u>	<u>21.701</u>
Risco tributário total provisionado	<u>42.970</u>	<u>-</u>	<u>(509)</u>	<u>1.726</u>	<u>44.187</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 10)	<u>(10.754)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.456)</u>	<u>(12.210)</u>

- (a) Refere-se à incidência de multa moratória no recolhimento em atraso de tributos federais.
- (b) Refere-se ao mandado de segurança que questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.316/96, a qual proibiu a dedutibilidade da CSLL da sua própria base de cálculo e da base de cálculo do IRPJ. Parte da provisão, no montante atualizado de R\$5.641 (R\$5.559 em 31 de dezembro de 2010), está depositada judicialmente.
- (c) Refere-se aos honorários advocatícios para defesa dos autos de infração lavrados contra a Sociedade, em agosto de 2003, dezembro de 2006 e dezembro de 2007, pela Receita Federal do Brasil, em que se exigem créditos tributários de IRPJ e CSLL relativamente à dedutibilidade da remuneração das debêntures emitidas pela Sociedade, nos períodos-base 2001 e 2002, respectivamente. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de perda decorrente dos referidos autos de infração é remota.
- O auto de infração lavrado contra a Sociedade em agosto de 2003, relativamente à dedutibilidade no período-base 1999, teve decisão administrativa transitada em julgado em janeiro de 2010, sendo mantido parcialmente em relação ao IRPJ e integralmente em relação à CSLL. Após essa decisão, em 7 de abril de 2010, a Sociedade ingressou com uma ação na esfera judicial objetivando cancelar a parcela remanescente do IRPJ e da CSLL. A opinião dos advogados é de que a perspectiva de perda na ação judicial é remota.
- (d) Refere-se a auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil exigindo o pagamento de imposto de renda sobre o lucro decorrente de exportações incentivadas, ocorridas no ano-base 1989, à alíquota de 18% (Lei nº 7.988, de 29 de dezembro de 1989) e não 3%, conforme era determinado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 2.413/88, no qual a Sociedade se fundamentou para efetuar os recolhimentos na época.
- (e) Refere-se aos honorários advocatícios para propositura e acompanhamento do processo administrativo de pedido de restituição da parcela do ICMS incluída na base de cálculo do PIS e da COFINS, no período de abril de 2002 a março de 2007. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de perda é remota.
- (f) Refere-se à compensação do PIS pago na forma dos Decretos-lei nº 2.445/88 e nº 2.449/88, no período de 1988 a 1995, com impostos e contribuições federais devidos em 2003 e 2004. Durante o exercício de 2007, a Sociedade efetuou a reversão no montante de R\$14.910, devido à decisão favorável e definitiva à Sociedade, proferida em agosto de 2007. A provisão remanescente refere-se à parcela correspondente à controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. que aguarda apreciação do processo pelo Conselho de Contribuintes.
- (g) O saldo refere-se a honorários advocatícios para defesa dos interesses da Sociedade e de suas controladas em processos tributários. Do montante provisionado, R\$4.000 referem-se aos honorários advocatícios para elaboração de defesa no auto de infração de IRPJ e de CSLL contra a Sociedade, lavrado em 30 de junho de 2009, que tem como objeto o questionamento da dedutibilidade fiscal da amortização do ágio decorrente de incorporação de ações da Natura Participações S.A. na Sociedade. Na opinião dos advogados da Sociedade, a operação tal como foi estruturada e seus efeitos fiscais são defensáveis, motivo pelo qual o risco de perda é classificado como remoto.

Riscos cíveis

	Controladora					03/2011
	12/2010	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	
Diversas ações cíveis (a)	4.828	3.116	(462)	(262)	67	7.287
Honorários advocatícios - ação cível ambiental (b)	1.512	-	(61)	-	24	1.475
Ações cíveis e honorários advocatícios - Nova Flora Participações Ltda.	<u>2.944</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>185</u>	<u>3.129</u>
Risco cível total provisionado	<u>9.284</u>	<u>3.116</u>	<u>(523)</u>	<u>(262)</u>	<u>276</u>	<u>11.891</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 10)	<u>(1.874)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2)</u>	<u>(1.876)</u>
Circulante	-	-	-	-	-	-
Não circulante	<u>9.284</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.891</u>
	Consolidado					03/2011
	12/2010	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	
Diversas ações cíveis (a)	5.717	3.178	(462)	(262)	71	8.242
Honorários advocatícios - ação cível ambiental (b)	1.512	-	(61)	-	24	1.475
Honorários processo IBAMA (c)	3.965	-	(295)	-	1	3.671
Ações cíveis e honorários advocatícios - Nova Flora Participações Ltda.	<u>2.943</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>186</u>	<u>3.129</u>
Risco cível total provisionado	<u>14.137</u>	<u>3.178</u>	<u>(818)</u>	<u>(262)</u>	<u>282</u>	<u>16.517</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 10)	<u>(1.976)</u>	<u>=</u>	<u>321</u>	<u>-</u>	<u>(4)</u>	<u>(1.659)</u>
Circulante	-	-	-	-	-	-
Não circulante	<u>14.137</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.517</u>

- (a) A Sociedade e suas controladas, em 31 de março 2011, são partes em 1.807 ações e procedimentos cíveis (1.211 em 31 de dezembro de 2010), entre os quais 1.697 no âmbito da justiça cível, do juizado especial cível e do PROCON, movidos por Consultores(as) Natura, consumidores, fornecedores e ex-colaboradores, sendo a maioria referente a pedidos de indenização.
- (b) Refere-se aos honorários advocatícios para defesa dos interesses da Sociedade nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal do Estado do Acre em face da Sociedade e de outras instituições, sob a alegação de acesso ao conhecimento tradicional associado ao ativo Murumuru.
- (c) Refere-se aos honorários advocatícios para defesa no auto de infração movido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) contra a Sociedade em novembro de 2010 por acessos supostamente irregulares à biodiversidade. A Administração da Sociedade e seus assessores legais consideram como remota a possibilidade de perda nesses autos de infração em virtude do cumprimento total de todos os princípios estabelecidos na Convenção da Diversidade Biológica (“CDB”), tratado internacional firmado na Rio-92 e das ilegalidades e inconstitucionalidades do atual marco legal que incorporou a CDB no sistema legal brasileiro. Com exceção de insumos provenientes de terras da União - que se recusa a negociar - a Sociedade reparte benefícios em 100% dos acessos no uso da biodiversidade, sendo inclusive a pioneira na repartição de benefícios com comunidades tradicionais e possuindo aproximadamente 68% das solicitações ao Órgão Regulador de pedidos de autorização para acesso à biodiversidade.

Riscos trabalhistas

A Sociedade e suas controladas, em 31 de março de 2011, são partes em 818 reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores e terceiros (766 em 31 de dezembro de 2010), cujos pedidos se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária. As provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas para refletir a melhor estimativa corrente.

	Controladora				03/2011
	12/2010	Adições	Reversões	Atualização monetária	
Risco trabalhista total provisionado	<u>14.131</u>	<u>671</u>	<u>(5.225)</u>	<u>358</u>	<u>9.935</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 10)	<u>(1.762)</u>	<u>(41)</u>	<u>---</u>	<u>---</u>	<u>(1.803)</u>
	Consolidado				03/2011
	12/2010	Adições	Reversões	Atualização monetária	
Risco trabalhista total provisionado	<u>16.677</u>	<u>671</u>	<u>(5.225)</u>	<u>394</u>	<u>12.517</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 10)	<u>(2.410)</u>	<u>(83)</u>	<u>---</u>	<u>---</u>	<u>(2.493)</u>

Passivos contingentes - risco possível

A Sociedade e suas controladas possuem ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	Controladora		Consolidado	
	03/2011	12/2010	03/2011	12/2010
Tributárias:				
Ação Declaratória - ICMS - ST (a)	52.566	53.809	52.566	53.809
Compensação de 1/3 da COFINS - Lei nº 9.718/98 (b)	5.177	5.121	5.177	5.121
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (c)	4.870	4.567	4.870	4.567
Auto de infração IPI (d)	5.243	5.178	5.243	5.178
Processo administrativo - auto de infração ICMS - ST - DF (e)	8.617	25.077	8.617	25.077
Processo administrativo - débito fiscal - ICMS - ST - RS (f)	8.743	15.919	8.743	15.919
Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (g)	29.517	-	29.517	-
Auto de infração - SeFaz de SP - fiscalização do ICMS (h)	9.837	9.837	9.837	9.837
Auto de infração - preço de transferência em contratos de mútuo com empresa ligada do exterior (i)	1.797	1.779	1.797	1.779
Notificação fiscal de lançamento de débito - GFIP (j)	995	974	995	974
Auto de infração de ICMS - ST (k)	-	440	-	440
Pedido de compensação de tributos de mesma espécie - IRPJ e IRRF (l)	578	568	578	568
Outras	<u>35.371</u>	<u>31.399</u>	<u>43.973</u>	<u>39.721</u>
	<u>163.311</u>	<u>154.668</u>	<u>171.913</u>	<u>162.990</u>
Cíveis	3.390	3.315	4.246	4.133
Trabalhistas	<u>63.193</u>	<u>61.547</u>	<u>92.514</u>	<u>85.899</u>
	<u>229.894</u>	<u>219.530</u>	<u>268.673</u>	<u>253.022</u>

(a) Em 31 de março de 2011, o montante demonstrado apresenta a seguinte composição:

1. ICMS - ST - PR - R\$45.401 (R\$46.768 em 31 de dezembro de 2010) - Ação movida pela Sociedade com o objetivo de discutir as alterações na base de cálculo do ICMS - ST promovido pelo Decreto Paranaense nº 7.018/06. O valor discutido na ação, relativo aos meses de janeiro de 2007 a março de 2011, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 e nº 16, estando sua exigibilidade suspensa.

2. ICMS - ST - DF - R\$7.165 (R\$5.574 em 31 de dezembro de 2010) - Ação declaratória movida pela Sociedade com o objetivo de discutir sua responsabilidade pelo recolhimento do ICMS - ST, em razão da ausência de norma legal e de critério para a aferição da base de cálculo desse imposto ou, sucessivamente, a necessidade de celebração de Termo de Acordo fixando a base de cálculo do ICMS - ST. O valor discutido na ação, relativo aos meses de fevereiro de 2009 a março de 2011, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 e nº 16, estando sua exigibilidade suspensa.
 3. ICMS - ST - MS - R\$1.467 em 31 de dezembro de 2010 - Ação declaratória ajuizada objetivando o reconhecimento da inexistência de relação jurídica com o Estado do Mato Grosso do Sul que atribua à Sociedade o dever de recolher o ICMS - ST ante a ausência de norma legal que lhe atribua a responsabilidade por substituição tributária e inexistência de critério válido e adequado para a aferição da base de cálculo desse imposto. O valor discutido na ação, relativo aos meses de fevereiro de 2009 a março de 2011, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 e nº 16, estando sua exigibilidade suspensa.
- (b) A Lei nº 9.718/98 aumentou a alíquota da COFINS de 2% para 3% e permitiu que esse diferencial de 1% fosse compensado, durante 1999, com a contribuição social a recolher do mesmo ano. A Sociedade e suas controladas, entretanto, impetraram, em 1999, mandado de segurança e obtiveram liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário (diferença de 1% da alíquota) e autorizando o recolhimento da COFINS com base na Lei Complementar nº 70/91, vigente até então. Em dezembro de 2000, tendo em vista precedentes desfavoráveis do Poder Judiciário, a Sociedade e suas controladas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, parcelando a dívida referente à COFINS não recolhida no período. Com o recolhimento do tributo, a Sociedade e suas controladas passaram a ter direito à compensação de 1% da COFINS com a contribuição social, que foi feita no primeiro semestre de 2001. A Receita Federal do Brasil, no entanto, entende que o prazo para a compensação estava restrito ao ano-base 1999. Em 11 de setembro de 2006, a Sociedade foi notificada do indeferimento das compensações realizadas e tempestivamente entrou com o recurso cabível. O processo aguarda julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Sociedade.
 - (c) Ação movida pela Sociedade que pretende declarar a inexigibilidade do crédito fiscal cobrado pelo INSS, através de auto de infração lavrado com o objetivo de exigir a contribuição previdenciária sobre a ajuda de custo para a manutenção de veículos paga às Promotoras de Venda. Os valores são discutidos na ação anulatória de débito fiscal e encontram-se depositados judicialmente. Os valores exigidos no auto de infração compreendem o período de janeiro de 1994 a outubro de 1999.
 - (d) Refere-se à execução fiscal visando à exigência de IPI decorrente de suposta falta de recolhimento e incorreta classificação de produtos comercializados. A Sociedade apresentou defesa na esfera judicial e aguarda seu julgamento definitivo.
 - (e) Auto de infração de cobrança de ICMS - ST, exigido pelo Estado do Distrito Federal, em razão de suposto recolhimento a menor referente à diferença no recolhimento de ICMS próprio e ICMS-ST. A Sociedade apresentou defesa na esfera administrativa e aguarda seu julgamento definitivo.
 - (f) Auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul em face da Sociedade, em razão de sua condição de substituta tributária, para cobrança de ICMS supostamente devido, em razão da ausência de critério para aferição da base de cálculo correta dessa imposto, relativo às operações subsequentes praticadas pelas revendedoras autônomas domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul. A Sociedade propôs ação anulatória para afastar essa exigência, a qual aguarda seu julgamento definitivo.
 - (g) Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul exigindo crédito tributário referente ao ICMS por suposta aplicação indevida de redução de base de cálculo concedida nas operações internas e suposta redução da alíquota interna na apuração do diferencial de alíquotas. Apresentamos defesa administrativa a qual aguarda seu julgamento.
 - (h) Autuação lavrada pela Secretaria da Fazenda de São Paulo, em razão de suposto creditamento do ICMS decorrente de aquisição de bens para integração dos ativos imobilizados transferidos, na data da compra, para outros estabelecimentos, bem como a bens adquiridos e supostamente não relacionados diretamente à atividade de produção e comercialização. A Sociedade apresentou defesa na esfera administrativa, alegando a possibilidade dos creditamentos efetuados, decadência do crédito tributário, bem como a ilegalidade da aplicação dos juros no montante de um décimo por cento ao dia, e aguarda seu julgamento definitivo.

- (i) Refere-se a auto de infração lavrado contra a Sociedade no qual a Receita Federal do Brasil exige IRPJ e CSLL sobre a diferença de juros em contratos de mútuo com pessoa jurídica vinculada no exterior. Em 12 de julho de 2004, foi apresentada a defesa administrativa, que foi julgada improcedente. No mês de junho de 2008, a Sociedade apresentou recurso da decisão desfavorável perante o Conselho de Contribuintes, o qual está pendente de apreciação pelo órgão julgador.
- (j) Exigência de multa pela falta de preenchimento na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, obrigação acessória previdenciária, de contribuições previdenciárias de autônomos e de verbas de caráter indenizatório. A Sociedade discute a cobrança na esfera judicial.
- (k) Auto de infração de cobrança de ICMS - ST, exigido pelo Estado de Goiás, em razão de suposto recolhimento a menor pela Sociedade. A Sociedade, no primeiro trimestre de 2011, quitou o débito através de anistia concedida pelo Estado por meio da Lei nº 17.252/11, a qual reduziu a aplicação de juros e multa incidente sobre o valor devido.
- (l) Refere-se à não homologação de compensação de débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF do segundo trimestre de 2000 com créditos de IRPJ relativos ao quarto trimestre de 1999. A Sociedade apresentou defesa na esfera administrativa, que foi julgada parcialmente favorável. Em 12 de julho de 2006, foi distribuída em juízo ação anulatória, com realização de depósito judicial, a fim de discutir a cobrança relativa ao saldo da compensação não homologado pela Receita Federal do Brasil.

Ativos contingentes

A Sociedade e suas controladas possuem os seguintes processos ativos relevantes:

- a) A Sociedade e sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. questionam judicialmente a inconstitucionalidade e ilegalidade da majoração da base de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS instituídas pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. Os valores envolvidos nas ações judiciais, atualizados até 31 de março de 2011, totalizavam R\$ 21.161 (R\$ 20.920 em 31 de dezembro de 2010). Durante o trimestre foi proferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região acórdão favorável à Sociedade por meio dos Embargos de Declaração opostos pelas empresas, autorizando a compensação destes créditos tributários (i) com débitos de quaisquer tributos e contribuições federais no que se refere à empresa Natura Cosméticos e (ii) limitado aos débitos das referidas contribuições no que se refere à Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. Como consequência a Sociedade reconheceu os créditos de PIS e COFINS no montante de R\$16.852 na rubrica ‘Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas’ referente aos recolhimentos indevidos nos últimos cinco anos anteriores à data de propositura das ações.

Durante o primeiro trimestre de 2011 a Sociedade e sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. apresentaram recursos especial e extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal a fim de obter o reconhecimento do direito à compensação dos respectivos tributos recolhidos indevidamente nos dez anos anteriores à data de propositura de ambas as ações, bem como, no que se refere à Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., o direito de compensar esses créditos com quaisquer tributos e contribuições administrados pela Receita Federal. A Sociedade já apresentou e aguarda a habilitação pela Receita Federal dos respectivos créditos reconhecidos no resultado do trimestre para efetiva compensação destes com débitos referentes a tributos e contribuições federais.

- b) A Sociedade e suas controladas Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. e Natura Logística e Serviços Ltda. pleiteiam a restituição das parcelas do ICMS e do Imposto Sobre Serviços - ISS incluídas na base de cálculo do PIS e da COFINS, recolhidas no período de abril de 1999 a março de 2007. Os

valores envolvidos nos pedidos de restituição, atualizados até 31 de março de 2011, totalizavam R\$294.368 (R\$288.584 em 31 de dezembro de 2010). Apesar de a opinião dos advogados ser de que a probabilidade de êxito é provável, a Sociedade aguarda o trânsito em julgado definitivo deste processo para o reconhecimento deste ativo contingente.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2010, o capital da Sociedade era R\$418.061.

Em março de 2011 foram subscritas 153.230 ações ordinárias sem valor nominal ao preço médio de R\$24,78, totalizando R\$3.797, passando o capital social da Sociedade em 31 de março de 2011 para 431.034.646 ações nominativas ordinárias subscritas e integralizadas, totalizando o montante de R\$421.858. O capital autorizado passou de 10.428.709 para 10.275.479 ações nominativas ordinárias.

b) Política de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 30% sobre o lucro líquido, considerando, principalmente, os seguintes ajustes:

- Acréscimo das importâncias resultantes da reversão de reservas para contingências, anteriormente formadas.
- Decréscimo das importâncias destinadas à constituição da reserva legal e de reservas para contingências.

O Estatuto Social faculta à Sociedade o direito de levantar balanços semestrais ou intermediários e, com base neles, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2011 não houve declaração de dividendos e juros sobre o capital próprio pela Administração da Sociedade.

Em 14 de abril de 2011 foram pagos dividendos no valor total de R\$405.623 (R\$0,9411 por ação) e juros sobre o capital próprio no valor total bruto de R\$24.456 (R\$0,0567 brutos por ação), conforme distribuição aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2011 e ratificada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de abril de 2011, referente ao lucro líquido do exercício de 2010, que somados aos R\$253.947 de dividendos e R\$35.427 de juros sobre o capital próprio pagos em agosto de 2010, correspondem a uma distribuição de aproximadamente 95% do lucro líquido auferido no exercício de 2010.

Os dividendos foram calculados conforme demonstrado a seguir:

	<u>2010</u>
Lucro líquido do exercício	744.050
Reserva para incentivos fiscais - subvenção para investimentos	<u>(5.973)</u>
Base de cálculo para os dividendos mínimos	738.077
Dividendos mínimos obrigatórios	30%
Dividendo anual mínimo	221.423
Dividendos propostos	659.570
Juros sobre o capital próprio	59.883
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	<u>(8.983)</u>
Total de dividendos e juros sobre o capital próprio, líquidos do IRRF	<u>710.470</u>
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	<u>489.047</u>
Dividendos por ação - R\$	1,5312
Juros sobre o capital próprio por ação, líquidos - R\$	<u>0,1182</u>
Remuneração total por ação, líquida - R\$	<u>1,6494</u>

Em virtude da aprovação dos dividendos e juros sobre capital próprio pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2011 e ratificada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de abril de 2011, estes foram registrados como passivo circulante em 31 de março de 2011.

c) Ações em tesouraria

Em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro de 2010, a rubrica “Ações em tesouraria” possuía a seguinte composição:

<u>Quantidade</u> <u>de ações</u>	<u>R\$</u>	<u>Preço médio</u> <u>por ação -</u> <u>R\$</u>
<u>655</u>	<u>14</u>	<u>21,37</u>

d) Ágio na emissão de ações

Refere-se ao ágio gerado na emissão das 3.299 ações ordinárias, decorrente da capitalização das debêntures no montante de R\$100.000, ocorrida em 2 de março de 2004.

e) Reserva legal

Em virtude de o saldo da reserva legal, somado às reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, ter ultrapassado 30% do capital social, a Sociedade, em conformidade com o estabelecido no artigo 193 da mesma Lei, decidiu por não constituir a reserva legal sobre o lucro líquido auferido nos exercícios a partir de 2006.

f) Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2010, a reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos, no montante de R\$23.421 (R\$82.988 em 31 de dezembro de 2009). A retenção referente ao exercício de 2010 está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração no dia 23 de fevereiro de 2011 e ratificado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de abril de 2011.

g) Outros resultados abrangentes

A Sociedade reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior. Esse efeito acumulado será revertido ao resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento.

19. INFORMAÇÕES SOBRE SEGMENTOS DE NEGÓCIOS

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com os relatórios gerenciais fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais para fins de avaliação de desempenho de cada segmento e alocação de recursos. Conforme relatórios analisados para tomadas de decisões da Administração, embora o principal tomador de decisões analise as informações sobre as receitas em diversos níveis, a principal segmentação dos negócios da Sociedade é baseada em vendas de cosméticos por regiões geográficas, as quais incluem a seguinte segregação: Brasil, América Latina (“LATAM”) e demais países. Além disso, a LATAM é analisada em dois grupos: (i) Argentina, Chile e Peru; e (ii) México, Venezuela e Colômbia. Os segmentos possuem características de negócios semelhantes e cada um oferece produtos similares através da mesma metodologia de acesso aos consumidores.

A receita líquida por região está representada da seguinte forma em 2011:

- Brasil: 91,9%
- Argentina, Chile e Peru: 5,2%
- México, Venezuela e Colômbia: 2,6%
- Outros: 0,3%

Embora os segmentos internacionais não representem mais que 10% das informações necessárias para se agregar um segmento, conforme critérios de agregação descritos na IFRS 8, a Administração possui fortes indicadores de que seus negócios no exterior sofrerão aumento significativo em sua representatividade perante os saldos financeiros consolidados, e, dessa forma, a Administração optou por divulgá-los separadamente.

As práticas contábeis de cada segmento são as mesmas descritas na nota explicativa nº 2, descrição do negócio da Natura e políticas contábeis significativas. O desempenho dos segmentos da Sociedade foi avaliado com base nas receitas operacionais líquidas, no lucro líquido do exercício e no ativo não circulante. Essa base de mensuração exclui os efeitos de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

Nas tabelas a seguir há informação financeira sumariada relacionada aos segmentos da Sociedade para 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010. Os valores fornecidos ao Comitê Executivo com relação ao resultado e ao total de ativos são consistentes com os saldos registrados nas informações intermediárias, bem como as políticas contábeis aplicadas.

Contas de resultado

	03/2011				
	<u>Receita líquida</u>	<u>Lucro líquido</u>	<u>Depreciação e amortização</u>	<u>Resultado financeiro</u>	<u>Imposto de renda</u>
Brasil	1.052.611	181.470	(23.091)	(9.835)	(77.357)
Argentina, Chile e Peru	60.143	(10.390)	(977)	(94)	(1.202)
México e Colômbia	29.739	(16.730)	(561)	(267)	(21)
Outros (*)	<u>3.353</u>	<u>(3.833)</u>	<u>(136)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Consolidado	<u>1.145.846</u>	<u>150.517</u>	<u>(24.765)</u>	<u>(10.196)</u>	<u>(78.580)</u>

	03/2010				
	<u>Receita líquida</u>	<u>Lucro líquido</u>	<u>Depreciação e amortização</u>	<u>Resultado financeiro</u>	<u>Imposto de renda</u>
Brasil	942.395	167.057	(20.242)	(5.311)	(73.196)
Argentina, Chile e Peru	49.179	(10.761)	(637)	307	(699)
México, Venezuela e Colômbia	19.378	(9.087)	(396)	(1.562)	(7)
Outros (*)	<u>3.428</u>	<u>(5.653)</u>	<u>(188)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Consolidado	<u>1.014.380</u>	<u>141.556</u>	<u>(21.463)</u>	<u>(6.566)</u>	<u>(73.902)</u>

Contas patrimoniais

	03/2011			12/2010		
	<u>Ativo não circulante</u>	<u>Ativo total</u>	<u>Passivo circulante</u>	<u>Ativo não circulante</u>	<u>Ativo total</u>	<u>Passivo circulante</u>
Brasil	1.285.000	3.335.750	1.666.909	1305.450	2.970.381	1.074.101
Argentina, Chile e Peru	17.896	149.111	71.460	19.489	156.666	76.802
México, Venezuela e Colômbia	10.062	87.726	27.860	10.858	69.041	33.009
Outros (*)	<u>18.391</u>	<u>30.313</u>	<u>7.260</u>	<u>16.177</u>	<u>25.783</u>	<u>6.738</u>
Consolidado	<u>1.331.349</u>	<u>3.602.900</u>	<u>1.773.489</u>	<u>1.351.974</u>	<u>3.221.871</u>	<u>1.190.650</u>

(*) Inclui operações da França e Corporativo Latam.

A Sociedade possui apenas uma classe de produtos comercializados pelas Consultoras(es) Natura denominada "Cosméticos". Desta forma, a divulgação da receita por classe de produtos não é aplicável.

A Sociedade possui uma carteira de clientes pulverizada, sem nenhuma concentração de receita.

A receita de partes externas informadas ao Comitê Executivo foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

20. RECEITA LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
Receita bruta:				
Mercado interno	1.438.230	1.290.536	1.438.251	1.290.582
Mercado externo	-	-	117.402	90.616
Outras vendas	-	-	388	336
	<u>1.438.230</u>	<u>1.290.536</u>	<u>1.556.041</u>	<u>1.381.533</u>
Devoluções e cancelamentos	(2.115)	(1.672)	(2.115)	(1.567)
Impostos incidentes sobre as vendas	<u>(208.851)</u>	<u>(192.630)</u>	<u>(408.080)</u>	<u>(365.586)</u>
Receita líquida	<u>1.227.264</u>	<u>1.096.235</u>	<u>1.145.846</u>	<u>1.014.380</u>

21. DESPESAS OPERACIONAIS E CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

- a) Está demonstrada a seguir a abertura por função das despesas operacionais e dos custos dos produtos vendidos:

	Controladora		Consolidado	
	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
Custo dos produtos vendidos	514.836	458.305	343.222	311.721
Despesas com vendas	331.061	277.268	422.914	348.836
Despesas gerais e administrativas	177.122	136.131	150.993	126.992
Remuneração dos administradores (nota explicativa nº 27.2)	<u>3.222</u>	<u>3.362</u>	<u>3.222</u>	<u>4.018</u>
Total	<u>1.026.241</u>	<u>875.066</u>	<u>920.351</u>	<u>791.567</u>

- b) Está demonstrada a seguir a abertura por natureza das despesas operacionais e dos custos dos produtos vendidos:

	Controladora		Consolidado	
	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
Custos variáveis e gastos indiretos de produtos e materiais de revenda	514.836	458.305	274.715	248.914
Despesas com marketing	200.552	162.994	214.278	173.100
Despesas com fretes	56.908	45.552	62.413	48.938
Despesas com prestação de serviços	13.502	11.101	34.368	25.369
Benefícios pagos a colaboradores e Administradores	64.481	59.437	145.724	127.218
Depreciação e amortização	5.150	3.855	24.765	21.463
Outras despesas	479	2.986	164.088	146.565
Prestação de serviços administrativos (nota explicativa nº 27.1)	112.265	85.742	-	-
Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento (nota explicativa nº 27.1)	<u>58.068</u>	<u>45.094</u>	-	-
Total	<u>1.026.241</u>	<u>875.066</u>	<u>920.351</u>	<u>791.567</u>

22. DESPESAS DE BENEFÍCIOS A COLABORADORES

	Controladora		Consolidado	
	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
Salários e bonificações	45.697	42.010	107.637	93.457
Plano de pensão de contribuição definida (nota explicativa nº 23.1)	588	468	1.035	772
Ganho de executivos	875	512	1.834	734
Impostos e contribuições sociais	<u>13.717</u>	<u>13.086</u>	<u>31.615</u>	<u>28.237</u>
	<u>60.877</u>	<u>56.075</u>	<u>142.120</u>	<u>123.200</u>

22.1. Ganhos baseados em ações

O Conselho de Administração reúne-se anualmente para, dentro das bases do programa, estabelecer o plano, indicando os diretores e gerentes que receberão as opções e a quantidade total a ser distribuída.

No formato válido até o ano 2008, os planos possuem prazo de quatro anos para elegibilidade ao exercício das opções, sendo 50% ao final do terceiro ano e 50% ao final do quarto ano, havendo ainda um prazo máximo de dois anos para o exercício das opções após o término do quarto ano de elegibilidade.

Em 2009, o formato do programa foi alterado, sendo o prazo de elegibilidade ao exercício das opções de 100% ao final do quarto ano, com a possibilidade de sua antecipação para três anos, mediante a condição de cancelamento de 50% das opções outorgadas nos planos, e foi fixado o prazo máximo de quatro anos para o exercício das opções após o término do quarto ano de elegibilidade.

No âmbito desse novo modelo do programa, foram outorgadas em 23 de março de 2011, pelo preço estimado de R\$42,39, o equivalente a 1.711.891 opções.

As variações na quantidade de opções de compra de ações em circulação e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

	<u>03/2011</u>		<u>12/2010</u>	
	<u>Preço médio de exercício por ação - R\$</u>	<u>Opções (milhares)</u>	<u>Preço médio de exercício por ação - R\$</u>	<u>Opções (milhares)</u>
Saldo no início do trimestre/exercício	28,10	6.839	23,22	5.538
Concedidas	42,39	1.712	34,17	2.176
Canceladas	28,82	(516)	22,80	(268)
Exercidas	<u>24,78</u>	<u>(153)</u>	<u>22,74</u>	<u>(607)</u>
Saldo no fim do trimestre/exercício	<u>31,62</u>	<u>7.882</u>	<u>28,10</u>	<u>6.839</u>

Das 7.882 mil opções existentes em 31 de março de 2011 (6.839 mil opções em 31 de dezembro de 2010), 684 mil opções (822 mil opções em 31 de dezembro de 2010) são exercíveis. As opções exercidas em 2011 resultaram na emissão de 153 mil ações (607 mil ações no exercício findo em 31 de dezembro de 2010).

A despesa referente ao valor justo das opções concedidas reconhecida no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2011, de acordo com o prazo transcorrido para aquisição do direito ao exercício das opções, foi de R\$875 e R\$1.834 na controladora e no consolidado, respectivamente (R\$4.081 e R\$11.288, respectivamente, na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2010).

As opções de compra de ações em circulação no fim do exercício têm as seguintes datas de vencimento e preços de exercício:

Em 31 de março de 2011:

<u>Data da outorga</u>	<u>Preço de exercício - R\$</u>	<u>Opções existentes</u>	<u>Vida remanescente contratual (anos)</u>	<u>Opções exercíveis</u>
29 de março de 2006	30,66	373.655	0,98	373.655
24 de abril de 2007	29,00	620.548	2,10	310.274
22 de abril de 2008	22,52	1.128.902	3,11	-
22 de abril de 2009	24,57	2.101.454	6,15	-
19 de março de 2010	36,04	1.945.431	7,07	-
21 de março de 2011	42,39	<u>1.711.891</u>	8,08	-
		<u>7.881.881</u>		<u>683.929</u>

Em 31 de dezembro de 2010:

<u>Data da outorga</u>	<u>Preço de exercício - R\$</u>	<u>Opções existentes</u>	<u>Vida remanescente contratual (anos)</u>	<u>Opções exercíveis</u>
16 de março de 2005	20,25	82.981	0,21	82.981
29 de março de 2006	30,17	414.120	1,23	414.120
24 de abril de 2007	28,53	650.333	2,35	325.167
22 de abril de 2008	22,16	1.128.902	3,36	-
22 de abril de 2009	24,17	2.436.105	6,40	-
19 de março de 2010	35,46	<u>2.126.372</u>	7,32	-
		<u>6.838.813</u>		<u>822.268</u>

Em 31 de março de 2011, o preço de mercado era de R\$46,00 (R\$47,69 em 31 de dezembro de 2010) por ação.

Os dados significativos incluídos no modelo para precificação do valor justo das opções concedidas em 2011 foram:

- Preço justo da opção de ação de R\$16,45 (R\$10,82 em 31 de dezembro de 2010) na data da outorga.
- Volatilidade de 36% (37% em 31 de dezembro de 2010).
- Rendimento de dividendos de 5,3% (5,3% em 31 de dezembro de 2010).
- Vida esperada da opção correspondente a três e quatro anos.
- Taxa de juros livre de risco anual de 10,98% (10,8% em 31 de dezembro de 2010).

23. BENEFÍCIOS A COLABORADORES

23.1. Plano de previdência complementar

A Sociedade e suas controladas patrocinam dois planos de benefícios a colaboradores, sendo um de complementação de benefícios de aposentadoria, por intermédio de um plano de previdência complementar administrado pela Brasilprev Seguros e Previdência S.A., e um de extensão de assistência médica para ex-funcionários aposentados.

O plano de previdência complementar é estabelecido sob a forma de “contribuição definida”, criado em 1º de agosto de 2004 e elegível para todos os colaboradores admitidos a partir daquela data. Nos termos do regulamento desse plano, o custeio é paritário, de modo que a parcela da Sociedade equivale a 60% daquela efetuada pelo colaborador de acordo com uma escala de contribuição embasada em faixas salariais, que variam de 1% a 5% da remuneração do colaborador aposentado.

Em 31 de março de 2011, não existiam passivos atuariais em nome da Sociedade e de suas controladas decorrentes do plano de previdência complementar.

As contribuições realizadas pela Sociedade e por suas controladas totalizaram R\$588 na controladora e R\$1.035 no consolidado, no trimestre findo em 31 de março de 2011 (R\$468 na controladora e R\$772 no consolidado no trimestre findo em 31 de março de 2010), as quais foram registradas como despesa do trimestre.

23.2. Plano de assistência médica

A Sociedade e suas controladas mantêm um plano de assistência médica pós-emprego para um grupo determinado de ex-colaboradores e seus respectivos cônjuges, conforme regras por elas estipuladas. Em 31 de março de 2011, o plano contava com 304 e 2.165 colaboradores na controladora e no consolidado, respectivamente.

Em 31 de março de 2011, a Sociedade e suas controladas mantinham uma provisão para o passivo atuarial referente a esse plano no montante de R\$13.340 e R\$20.313 na controladora e no consolidado, respectivamente (R\$13.123 e R\$19.742, respectivamente, na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2010), a qual foi calculada por atuário independente considerando as seguintes principais premissas:

Percentual anual
(em termos nominais)
2011

Taxa de desconto financeiro	11,2
Crescimento das despesas médicas (reduzindo 0,5% ao ano)	10,5 a 5,5
Inflação de longo prazo	4,5
Tábua de mortalidade geral	RP 2000

24. RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	03/2011	03/2010	03/2011	03/2010
Receitas financeiras:				
Juros com aplicações financeiras	8.705	5.292	19.304	9.921
Ganhos com variações monetárias e cambiais (a)	4.595	466	5.568	885
Ganhos com operações de “swap” e “forward”	273	6.954	452	11.931
Outras receitas financeiras	<u>3.118</u>	<u>6.321</u>	<u>3.078</u>	<u>5.106</u>
	<u>16.690</u>	<u>19.033</u>	<u>28.402</u>	<u>27.843</u>
Despesas financeiras:				
Juros com financiamentos	(12.131)	(8.784)	(16.771)	(12.078)
Perdas com variações monetárias e cambiais (a)	(17)	(8.530)	(1.011)	(9.655)
Perdas com operações de “swap” e “forward”	(5.996)	-	(8.885)	(3.113)
Outras despesas financeiras	<u>(8.666)</u>	<u>(5.983)</u>	<u>(11.930)</u>	<u>(9.563)</u>
	<u>(26.810)</u>	<u>(23.297)</u>	<u>(38.598)</u>	<u>(34.409)</u>
Receitas e (Despesas) financeiras	<u>(10.120)</u>	<u>(4.264)</u>	<u>(10.196)</u>	<u>(6.566)</u>

As aberturas a seguir têm o objetivo de explicar melhor os resultados das operações de proteção cambial contratadas pela Sociedade, bem como as respectivas contrapartidas registradas no resultado financeiro demonstrado no quadro anterior:

	Consolidado	
	03/2011	03/2010
(a)		
Ganhos com variações monetárias e cambiais	5.568	885
Perdas com variações monetárias e cambiais	<u>(1.011)</u>	<u>(9.655)</u>
	<u>4.557</u>	<u>(8.770)</u>
Abertura:		
Variações cambiais dos empréstimos e financiamentos	5.200	(8.087)
Variações monetárias dos financiamentos	(19)	(55)
Variações cambiais das importações	119	(258)
Variações cambiais das contas a pagar nas controladas no exterior	250	(1.255)
Varição cambial dos recebíveis de exportação	<u>(992)</u>	<u>885</u>
	<u>4.557</u>	<u>(8.770)</u>

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
Lucro (perda) na venda de imobilizado	409	41	596	(6.947)
Créditos extemporâneos de PIS e COFINS (*)	11.887	-	16.852	-
Outras	<u>(1.119)</u>	<u>(1.027)</u>	<u>(3.650)</u>	<u>6.158</u>
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>11.177</u>	<u>(986)</u>	<u>13.798</u>	<u>(789)</u>

(*) O saldo demonstrado refere-se ao reconhecimento de crédito tributário de PIS e COFINS, oriundo de ganho de processo judicial que questionava a inconstitucionalidade e ilegalidade da majoração da base de cálculo das contribuições citadas, instituídas pela Lei nº 9.718/98. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 17, item (a) de ativos contingentes.

26. LUCRO POR AÇÃO

26.1. Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Sociedade e mantidas como ações em tesouraria.

	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Sociedade	150.517	141.556
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	<u>430.916.942</u>	<u>430.333.688</u>
Média ponderada das ações em tesouraria	<u>(655)</u>	<u>(655)</u>
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	<u>430.916.287</u>	<u>430.333.033</u>
Lucro básico por ação - R\$	<u>0,3493</u>	<u>0,3289</u>

26.2. Diluído

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Sociedade tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição: as opções de compra de ações.

	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Sociedade	150.517	141.556
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	<u>430.916.287</u>	<u>430.333.033</u>
Ajuste por opções de compra de ações	<u>1.718.877</u>	<u>1.727.058</u>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o lucro diluído por ação	<u>432.635.164</u>	<u>432.060.091</u>
Lucro diluído por ação - R\$	<u>0,3479</u>	<u>0,3276</u>

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

27.1. Saldos e transações com empresas Natura

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Controladora	
	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Ativo circulante:		
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. (a)	10.190	10.143
Natura Logística e Serviços Ltda. (b)	<u>14.862</u>	<u>12.218</u>
	<u>25.052</u>	<u>25.361</u>
Passivo circulante:		
Fornecedores:		
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. (c)	189.820	153.597
Natura Logística e Serviços Ltda. (d)	26.942	47.356
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. (e)	<u>19.688</u>	<u>45.636</u>
	<u>236.450</u>	<u>246.589</u>
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	<u>430.079</u>	<u>-</u>

As transações efetuadas com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Controladora			
	Venda de produtos		Compra de produtos	
	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2011</u>	<u>03/2010</u>
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	717.775	608.677	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	680.575	576.626
Natura Cosméticos S.A. - Peru	-	-	8.005	6.318
Natura Cosméticos S.A. - Argentina	-	-	9.065	7.353
Natura Cosméticos S.A. - Chile	-	-	8.329	6.273
Natura Cosméticos S.A. - México	-	-	6.537	7.234
Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia	-	-	3.483	4.344
Natura Europa SAS - França	-	-	1.764	382
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	2	137
Natura Logística e Serviços Ltda.	-	-	15	10
	<u>717.775</u>	<u>608.677</u>	<u>717.775</u>	<u>608.677</u>

	Venda de serviços		Contratação de serviços	
	03/2011	03/2010	03/2011	03/2010
Estrutura administrativa: (f)				
Natura Logística e Serviços Ltda.	112.265	85.742	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	83.937	64.171
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	-	-	17.562	13.278
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	10.766	8.293
	<u>112.265</u>	<u>85.742</u>	<u>112.265</u>	<u>85.742</u>
Pesquisa e desenvolvimento de produtos e tecnologias: (g)				
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	58.068	45.094	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	58.068	45.094
	<u>58.068</u>	<u>45.094</u>	<u>58.068</u>	<u>45.094</u>
Pesquisas e testes "in vitro": (h)				
Natura Innovation et Technologie de Produits				
SAS - França	666	1.050	-	-
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	666	1.050
	<u>666</u>	<u>1.050</u>	<u>666</u>	<u>1.050</u>
Locação de imóveis e encargos comuns: (i)				
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	1.739	1.680	-	-
Natura Logística e Serviços Ltda.	-	-	1.008	973
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	405	392
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	326	315
	<u>1.739</u>	<u>1.680</u>	<u>1.739</u>	<u>1.680</u>
Total da venda ou compra de produtos e serviços	<u>890.513</u>	<u>742.243</u>	<u>890.513</u>	<u>742.243</u>

- (a) Refere-se a adiantamentos concedidos para a prestação de serviços de desenvolvimento de produtos e tecnologias e pesquisa de mercado.
- (b) Refere-se a adiantamentos concedidos para a prestação de serviços de logística e administrativos em geral.
- (c) Valores a pagar pela compra de produtos.
- (d) Contas a pagar pela prestação dos serviços descritos no item (f).
- (e) Contas a pagar pela prestação dos serviços descritos no item (g).
- (f) Prestação de serviços logísticos e administrativos em geral.
- (g) Prestação de serviços de desenvolvimento de produtos e tecnologias e pesquisa de mercado.
- (h) Prestação de serviços de pesquisas e testes "in vitro".
- (i) Refere-se à locação de parte do complexo industrial situado no município de Cajamar - SP e de prédios localizados no município de Itapezerica da Serra - SP.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro de 2010, bem como as transações que influenciaram os resultados do trimestre e exercício findos naquelas datas, relativos às operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Sociedade e suas controladas.

Devido ao modelo das operações mantido pela Sociedade e por suas controladas, bem como ao formato do canal de distribuição dos produtos, a qual é efetuada através de vendas diretas por Consultores(as) Natura, parte substancial das vendas da controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. é realizada para a controladora Natura Cosméticos S.A. no Brasil e para as suas controladas no exterior.

As vendas efetuadas para partes não relacionadas totalizaram R\$846 no trimestre findo em 31 de março de 2011 (R\$1.607 no trimestre findo em 31 de março de 2010).

Sobre os saldos a receber entre as empresas Natura em 31 de março de 2011 e em 31 de dezembro de 2010 não há provisão registrada para créditos de liquidação duvidosa, devido à ausência de títulos em atraso com risco de realização.

Conforme detalhes mencionados na nota explicativa nº 14, tem sido prática entre as empresas Natura conceder entre si avais e garantias para suportar operações de empréstimos e financiamentos bancários.

27.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos administradores da Sociedade está assim composta:

	03/2011			03/2010		
	Remuneração			Remuneração		
	Fixa	Variável (*)	Total	Fixa	Variável (*)	Total
Conselho de Administração	698	289	987	856	428	1.284
Diretores estatutários	<u>1.330</u>	<u>905</u>	<u>2.235</u>	<u>1.160</u>	<u>918</u>	<u>2.078</u>
	<u>2.028</u>	<u>1.194</u>	<u>3.222</u>	<u>2.016</u>	<u>1.346</u>	<u>3.362</u>
Diretores não estatutários	<u>7.635</u>	<u>5.547</u>	<u>13.182</u>	<u>2.542</u>	<u>3.398</u>	<u>5.940</u>

(*) Refere-se à participação nos resultados registrados no exercício. Os valores contemplam eventuais complementos e/ou reversões à provisão efetuada no ano anterior, em virtude da apuração final das metas estabelecidas aos conselheiros e diretores, estatutários e não estatutários.

27.3 Ganhos baseados em ações

Os ganhos de executivos da Sociedade estão assim compostos:

	03/2011		03/2010	
	Outorga de opções		Outorga de opções	
	Saldo das opções (quantidade) (a)	Preço médio de exercício - R\$ (b)	Saldo das opções (quantidade) (a)	Preço médio de exercício - R\$ (b)
Diretores estatutários	<u>1.692.247</u>	<u>31,62</u>	<u>1.570.567</u>	<u>27,00</u>
Diretores não estatutários	<u>3.581.255</u>	<u>31,62</u>	<u>3.223.374</u>	<u>27,00</u>

- (a) Refere-se ao saldo das opções maduras (“vested”) e não maduras (“nonvested”), não exercidas, nas datas dos balanços.
- (b) Refere-se ao preço médio ponderado de exercício da opção à época dos planos de outorga, atualizado pela variação da inflação apurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, até as datas dos balanços.

28. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

28.1. Contratos de fornecimento de insumos

A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. possui compromisso decorrente de contrato de fornecimento de energia elétrica para suprimento de suas atividades de manufatura, vigente até 2015, devendo ser adquirido o volume mínimo mensal de 3,6 Megawatts, equivalente a R\$363. Em 31 de março de 2011, a controlada estava adimplente com o compromisso desse contrato.

Os valores estão demonstrados através das estimativas de consumo de energia de acordo com o prazo de vigência do contrato, cujos preços estão baseados nos volumes, também estimados, resultantes das operações contínuas da controlada.

Os pagamentos totais mínimos de fornecimento, mensurados a valor presente, segundo o contrato, são:

	<u>03/2011</u>	<u>12/2010</u>
Menos de um ano	2.924	3.899
Mais de um ano e menos de cinco anos	9.591	9.591
Mais de cinco anos	<u>2.578</u>	<u>2.578</u>
	<u>15.093</u>	<u>16.068</u>

28.2. Obrigações por arrendamentos operacionais

A Sociedade e suas controladas mantêm compromissos decorrentes de contratos de arrendamentos operacionais de imóveis onde estão localizadas algumas de suas controladas no exterior, bem como a sua sede administrativa no Brasil, e imóveis onde se localizam as “Casas Natura” no Brasil e no exterior.

Os contratos têm prazos de arrendamento entre um e dez anos e não possuem cláusula de opção de compra ao término dos contratos, porém permitem renovações tempestivas de acordo com as condições de mercado em que eles são celebrados, sendo em uma média de dois anos.

Em 31 de março de 2011, o compromisso assumido com as contraprestações futuras desses arrendamentos operacionais possuía os seguintes prazos para pagamento:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2011	913	3.999
2012	1.217	3.426
2013 em diante	<u>3.806</u>	<u>7.221</u>
	<u>5.936</u>	<u>14.646</u>

29. COBERTURA DE SEGUROS (INFORMAÇÃO NÃO REVISADA)

A Sociedade e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de março de 2011, é assim demonstrada:

<u>Item</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importância segurada</u>
Complexo industrial/ estoques	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações e máquinas e equipamentos	829.987
Veículos	Incêndio, roubo e colisão para 1.480 veículos	57.357
Lucros cessantes	Não realização de lucros decorrentes de danos materiais em instalações, edificações e máquinas e equipamentos de produção	1.372.097

30. APROVAÇÃO PARA EMISSÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

As presentes informações contábeis individuais e consolidadas da Sociedade foram aprovadas para publicação pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida em 27 de abril de 2011.